



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Marina Sayuri Tazima

Prêmios Ambientais: caracterização e análise crítica

Brasília – DF

2018

Marina Sayuri Tazima

Prêmios Ambientais: caracterização e análise crítica

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Professor Leonardo Silveira Conke

Brasília – DF

2018

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio e amor incondicional de sempre, especialmente ao Rafa que, mesmo com poucos meses de vida, já me proporcionou momentos de muitas alegrias.

Ao Professor Dr. Leonardo Silveira Conke, que tive a sorte de ter como orientador. Obrigada pela paciência, pela prontidão e disponibilidade nos atendimentos, e pelos ensinamentos, esclarecimentos e direcionamentos, sem os quais este trabalho não teria sido viável.

À Professora Dra. Maria Amélia Paula Dias e à Professora Dra. Patrícia Guarnieri dos Santos, pela participação na banca examinadora e, principalmente, pelos comentários e ponderações que contribuíram para o aperfeiçoamento deste estudo.

Às amigas Nelice, Bel, Maíra e Carol, pelo suporte de sempre. À Carol, deixo meus agradecimentos especiais por todo esforço e ajuda dispensados. Obrigada por dividir o conhecimento.

Aos amigos que fiz ao longo do curso, pela parceria e pelos momentos compartilhados.

RESUMO

A partir da consolidação da ideia de desenvolvimento sustentável, as organizações têm se valido de mecanismos de gestão ambiental e marketing verde para divulgar informações sobre práticas e condutas ambientalmente corretas. Dentre eles, encontram-se as certificações, os selos e os prêmios ambientais. Nota-se uma tendência mercadológica no uso desses reconhecimentos, no entanto, diferentemente das certificações e dos selos, a ideia de prêmios ambientais aparentemente não está consolidada no meio acadêmico. Assim, neste trabalho buscou-se caracterizar os prêmios ambientais e compará-los a certificações e selos, visando a propor possíveis melhorias ao seu processo de concessão. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa de cunho descritivo e exploratório com abordagem de ensaio teórico e análise de conteúdo das informações levantadas a partir de pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados 52 (cinquenta e dois) prêmios ambientais concedidos a organizações brasileiras. Para viabilizar a caracterização e comparação dos prêmios, foram coletadas informações contidas nos seus documentos e *sites* oficiais, que foram analisadas sob seis parâmetros previamente definidos (tipo de entidade emissora, longevidade e periodicidade, público elegível, categorias de concorrência, critérios de avaliação e modalidades de premiação). Os resultados indicam que, apesar de serem utilizados pelas organizações com o mesmo propósito dos certificados e selos, os prêmios ambientais constituem mecanismos de reconhecimento distintos e parecem ser mais facilmente adquiridos. Ainda, foram identificados alguns pontos de fragilidade e, portanto, sugeridas medidas de aperfeiçoamento para os prêmios.

Palavras-chave: desenvolvimento sustentável, gestão organizacional, marketing verde, prêmios ambientais

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Instrumentos de Gestão Ambiental e respectivas normas NBR ISO.....	22
Quadro 2. Organismos acreditadores ativos.....	24
Quadro 3. Tipos de Rotulagem Ambiental	26
Quadro 4. Caracterização dos Prêmios Ambientais.....	36
Quadro 5. Delimitação de público-alvo por modalidade de concorrência.....	49
Quadro 6. Delimitação específica de público-alvo.....	50
Quadro 7. Categorias definidas para fins de análise.....	55
Quadro 8. Comparação entre certificado, selo e prêmio ambiental.....	65

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Exemplos de selos tipo I (ABNT) e tipo II (Selo Procel).	27
Figura 2 Cotas do Prêmio Mérito Ambiental.....	41
Figura 3. Classificação das entidades emissoras.....	42
Figura 4 Tendência de criação dos prêmios ambientais.	44
Figura 5. Frequência das edições dos prêmios ambientais.	46
Figura 6. Classificação do público-alvo.	48
Figura 7. Delimitação das categorias de concorrência.....	53
Figura 8. Temas usados como categorias de concorrência.....	57
Figura 9. Frequência de uso das modalidades de prêmio nos casos estudados.	62

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
ABIPET – Associação Brasileira da Indústria do Pet
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRASCE – Associação Brasileira de Shopping Centers
ACV – Avaliação do Ciclo de Vida
AEA – Associação Brasileira de Engenharia Automotiva
AENOR - Asociación Española de Normalización y Certificación
AFNOR – Association Française de Normalisation
AMCHAM – Câmara Americana de Comércio
ANA – Agência Nacional das Águas
BCE – Biblioteca Central da Universidade de Brasília
BRAZTOA - Associação Brasileira das Operadoras de Turismo
BSI - British Standards Institution
CBIC – Câmara Brasileira da Indústria da Construção
CB RBMA – Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
CPRH PE – Agência Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco
CREA GO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
FATMA SC – Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina
FECOMERCIO SP – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo
FEDERAMINAS – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FNQ – Fundação Nacional da Qualidade
GMA CIESP – Grupo do Meio Ambiente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
GRPCOM – Grupo Paranaense de Comunicação
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISAE – Instituto Superior de Administração e Economia
ISO – International Organization for Standardization
MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
MEG – Modelo de Excelência da Gestão
MMA – Ministério do Meio Ambiente
NORDESTA – Associação Nordeste Reflorestamento & Educação
NNI - Nederlands Normalisatie Institute
ONG – Organizações Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PDCA - Plan Do Check Act
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
PNQ – Prêmio Nacional da Qualidade

PROCERT – Programa de Certificação do Compromisso com a Responsabilidade Socioambiental

PWC - PricewaterhouseCoopers

SAGE – Strategic Advisor Group on the Environment

SBF MMA – Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente

SEDEMA – Secretaria de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba

SEMA DF – Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal

SEMAD – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEMARH TO – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Tocantins

SES SP – Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo

SINDCON – Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto

SINDSUSCON GO – Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Goiás

SISEMA MG – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais

SOGI – Software de Gestão Integrado

SUS – Sistema Único de Saúde

TC 207 – Comitê Técnico 207

USAID – United States Agency for International Development

WWF - World Wide Fund For Nature

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	Desenvolvimento Sustentável.....	13
2.2	Marketing Verde.....	15
2.3	Gestão Ambiental.....	16
2.4	Iniciativas Empresariais Ambientais.....	17
2.4.1	Certificação Ambiental.....	22
2.4.2	Rotulagem Ambiental	25
2.4.3	Prêmios Ambientais.....	27
3	METODOLOGIA	31
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	35
4.1	Quanto ao tipo entidade emissora:	41
4.2	Quanto à longevidade e periodicidade.....	43
4.3	Quanto ao público elegível:.....	47
4.4	Quanto às categorias de concorrência.....	52
4.5	Quanto aos critérios de avaliação	57
4.6	Quanto às modalidades de premiação.....	62
4.7	Considerações sobre Prêmios Ambientais:	63
5	CONCLUSÕES	66
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
7	REFERÊNCIAS.....	78

1 INTRODUÇÃO

A temática ambiental entrou definitivamente para a pauta de discussões internacionais a partir da década de 1960, mais especificamente na década de 1970, após a publicação do Relatório “Limites do Crescimento”. Nele, estudos científicos demonstraram que as tendências decorrentes do processo de desenvolvimento econômico resultariam no esgotamento dos recursos naturais do planeta, evidenciando uma ameaça global (MEADOWS et al., 1972; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008).

A industrialização acelerada, o rápido crescimento demográfico, a poluição, a demanda cada vez maior por alimentos e a progressiva diminuição dos recursos naturais colocavam em risco a qualidade de vida e a saúde das pessoas (MEADOWS et al., 1972) tornando-se necessário, portanto, repensar as formas de se buscar o desenvolvimento e o progresso econômico.

Nesse contexto, emergiu a ideia de desenvolvimento sustentável como um processo de transformação que considera as dimensões econômicas, ambientais e sociais, de modo a atender as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades e aspirações (CMMAD, 1991; BARBIERI, 1997; NASCIMENTO, 2012).

A preocupação com as questões relacionadas ao meio ambiente adentrou a realidade populacional e houve uma intensificação do movimento global em prol da sustentabilidade, acompanhada por uma crescente participação de todos os segmentos da sociedade civil, exigindo ações por parte do setor público e do setor privado (BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b; BARBIERI, 2011). No âmbito público, começaram a surgir as legislações e políticas de proteção ambiental, além da institucionalização dos órgãos ambientais. As leis estipulavam mecanismos de prevenção e controle, com o intuito de regulamentar, essencialmente, as atividades da esfera privada, visando a minimizar os impactos negativos e a conter os avanços dos danos ambientais (MAGRINI, 2001; BURSZTYN; BURSZTYN, 2006a).

Em paralelo, percebeu-se um aumento da conscientização ambiental por parte da população e sociedade civil, implicando mudanças no comportamento do consumidor, que se tornava cada vez mais exigente acerca da responsabilidade socioambiental das organizações. Como resultado dessa mudança, observou-se

aumento na procura por produtos e processos que apresentassem menores riscos ao planeta (NAHUZ, 1995; POMBO; MAGRINI; 2008). Dessa forma, os cidadãos demandavam maiores informações e esclarecimentos a respeito do processo produtivo das mercadorias que adquiriam (MMA, 2002), o que propiciou o surgimento do marketing verde (POLONSKY; ROSENBERBER III, 2001; PEATTIE; CHARTER, 2003; GONZAGA, 2005; DALMORO; VENTURINI; PEREIRA, 2009; LOPES; PACAGNAN, 2014; POTT; ESTRELA, 2017), uma ferramenta estratégica e vertente do marketing tradicional, que visa a equilibrar o consumo da sociedade com o mínimo impacto ao meio ambiente, por meio da concepção de produtos ecologicamente corretos, para atender a crescente demanda de clientes mais conscientes (LOPES; PACAGNAN, 2014).

Esse novo contexto, em conjunto com a institucionalização da regulamentação ambiental internacional, tem trazido outras perspectivas para a gestão empresarial. As organizações voltaram seus esforços no sentido de buscar diferentes tecnologias e formas de produção que associassem o fator econômico à melhoria das condições ambientais para adequar seus processos e estruturas ao novo panorama (GUIMARÃES, 1994; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008).

Despontaram, então, iniciativas de gestão ambiental com o uso de ferramentas administrativas direcionadas ao atendimento das exigências normativas e sociais (MAGRINI, 2001; POMBO; MAGRINI; 2008). Dentre elas, surgiu uma grande variedade de certificações e rótulos ecológicos ou “selos verdes”, de diversos níveis de abrangência, com o objetivo de veicular informações de caráter ambiental sobre os produtos e processos das organizações (NAHUZ, 1995). Tratam-se de mecanismos utilizados pelas organizações para identificar que seus produtos e processos apresentavam pouco ou nenhum impacto negativo ao meio ambiente (NAHUZ, 1995). MMA (2002) e Moura (2013) afirmam que houve proliferação do uso de selos e certificações ambientais, que não possuem padrões comuns regulatórios, o que resultou na necessidade de elaboração de normas sobre Sistemas de Gestão Ambiental (SGA).

Diante dessa realidade, a *British Standards Institution* da Grã Bretanha foi pioneira no âmbito global e lançou, em 1992, a norma BS 7750 (NAHUZ, 1995), estabelecendo definições e diretrizes acerca do gerenciamento ambiental baseado no ciclo *Plan Do Check Act* – PDCA (BARBIERI, 2011). Com base nesse modelo, outros países europeus publicaram suas normas para SGA, a exemplo da *Association*

Française de Normalisation (AFNOR), na França, da *Nederlands Normalisatie Institute* (NNI), na Holanda, e da *Asociación Española de Normalización y Certificación* (AENOR), na Espanha (NAHUZ, 1995).

Com a consolidação da gestão ambiental, a sustentabilidade se tornou um pilar da gestão estratégica das organizações (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011). Raras são aquelas que não possuem a proteção ao meio ambiente como um valor institucional. Por isso, nota-se que as organizações têm buscado demonstrar suas ações e práticas ambientalmente amigáveis por meio da divulgação dos selos e certificações ambientais conquistados.

Nesse sentido, percebe-se que a divulgação das declarações ambientais realizadas nos portais e *sites* das organizações é frequente e contempla, além das certificações e selos adquiridos, os prêmios conquistados. No entanto, aparentemente a ideia de prêmios ambientais ainda não está consolidada no meio científico e até o momento não foram identificadas normas institucionais que regulamentem sua concessão, ao contrário do que ocorre com os selos (ou rótulos) e certificações. Sob essa perspectiva e considerando que há uma possível tendência organizacional do uso dos prêmios como instrumentos de marketing verde e que, apesar de serem utilizados de forma análoga a certificações e selos, podem conter distinções nos objetivos e no processo de concessão, um estudo sobre eles pode contribuir para uma melhor compreensão do tema. Analisar suas semelhanças e distinções em relação aos selos e certificações pode auxiliar no entendimento dos motivos pelo qual vêm sendo utilizados pelas organizações, além de proporcionar maior clareza quanto à identificação de possíveis pontos para aperfeiçoamento da ferramenta.

Diante do exposto, neste trabalho teve-se o intuito de caracterizar os prêmios ambientais e compará-los a certificações e selos, visando a propor possíveis melhorias ao seu processo de concessão. A partir dos resultados, espera-se contribuir para futuras pesquisas na área da sustentabilidade, com o intuito de fornecer subsídios para investigações quanto ao papel e à eficácia das modalidades de declarações ambientais organizacionais, para que elas se tornem mais adequadas ao propósito de promover uma conscientização ambiental na sociedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento Sustentável

A publicação do relatório “Limites do Crescimento” em 1972, chamou a atenção das nações para a problemática ambiental acerca do uso dos recursos naturais, intrínseco ao modelo de desenvolvimento econômico vigente à época (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008). As conclusões dos estudos apresentados previam que, se as tendências de crescimento da população mundial, da industrialização, da poluição, da produção de alimentos e, assim como a diminuição dos recursos naturais não fossem alteradas, os limites de crescimento global seriam atingidos dentro dos próximos 100 anos (MEADOWS et al., 1972). Era preciso rever a forma de desenvolvimento; portanto foi proposto o “crescimento zero”, visando à perpetuidade dos recursos naturais não renováveis (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008).

O documento serviu como pano de fundo para que a Organização das Nações Unidas - ONU convocasse, no mesmo ano, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, onde ocorreram os primeiros debates formais sobre os riscos ao meio ambiente e a temática da sustentabilidade entrou definitivamente na agenda do governo de diversos países, despertando a consciência ambiental mundial (BARBIERI, 2011).

Evidenciou-se, porém, um conflito entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, dado que os problemas enfrentados por cada segmento eram distintos. Enquanto os primeiros, alarmados pela constatação da finitude dos recursos naturais decorrente do processo de desenvolvimento, se preocupavam com as questões ambientais, os segundos enfrentavam a pobreza e suas consequências. Assim, para estes, as questões ambientais ficavam para segundo plano. Por isso, além das implicações econômicas e ambientais derivadas da busca pelo desenvolvimento a qualquer custo, incluíram-se ao debate questões relacionadas à

equidade social e à qualidade de vida (BARBIERI, 1997; ARAÚJO, 2006; NASCIMENTO, 2012).

Apesar das divergentes posturas adotadas pelos países participantes do evento, a Conferência de Estocolmo foi um marco fundamental para a evolução das discussões sobre o desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 1997) e propiciou o início do movimento de estruturação dos órgãos e das políticas ambientais nas diversas nações. As ações governamentais voltadas ao tema eram, até então, essencialmente corretivas e a formulação de novas regulamentações visavam à introdução de uma abordagem preventiva e ao tratamento sistemático das questões ambientais (MAGRINI, 2001; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011).

Nesse sentido, e com o objetivo de prevenir impactos negativos ao meio ambiente, começou a despontar uma variedade de instrumentos de políticas públicas ambientais, que se tornariam as primeiras iniciativas do que se consagrariam como gestão ambiental na década de 1980 (BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b; BARBIERI, 2011).

Em 1983, a ONU formou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Comissão de Brundtland, com o objetivo de construir uma agenda global para mudança (CMMAD, 1991; BARBIERI, 1997; BURSZTYN; BURSZTYN, 2006a; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008). Em 1987, esta Comissão publicou o Relatório “Nosso Futuro Comum”, trazendo a definição de Desenvolvimento Sustentável como:

... um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas” (CMMAD, 1991, p.49).

De acordo com Bursztyn e Bursztyn (2006a), apesar de não haver consenso entre os diversos autores na definição do conceito, pode-se dizer que a noção comum atrelada ao termo desenvolvimento sustentável se refere à associação das esferas econômica, social e ecológica, por meio do tripé “economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado” (p. 60).

2.2 Marketing Verde

A consolidação do modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade trouxe novas perspectivas à gestão organizacional. As questões relacionadas ao meio ambiente passaram a ser vistas como questões de qualidade de vida, o que estimulou o consumo mais consciente por parte da sociedade. Segundo Gonzaga (2005), a procura por produtos que proporcionassem benefícios ambientais superiores era determinada por uma sensação aparente de empoderamento dos clientes, que refletia a ideia de que, por meio da decisão de compra, eles faziam algo importante para o meio ambiente. Assim, os consumidores começaram a buscar maiores informações sobre novas tecnologias e infra-estruturas que facilitassem o consumo ambientalmente responsável e essas atitudes foram sendo incorporadas ao seu estivo de vida.

As empresas se depararam, então, com o desafio de adequar seus processos produtivos, de modo a buscar soluções de gestão que integrassem os fatores econômicos, sociais e ambientais e configurassem práticas mais éticas e responsáveis sobre o uso sustentável dos recursos naturais, para atender a demanda crescente dos consumidores mais conscientes (GONZAGA, 2005; DALMORO; VENTURINI; PEREIRA, 2009; LOPES; PACAGNAN, 2014; POTT; ESTRELA, 2017).

Nesse contexto, surgiu o marketing verde como uma estratégia organizacional que busca equilibrar o consumo da sociedade com o mínimo impacto negativo ao meio ambiente, por meio da concepção de produtos ecologicamente corretos, desde a sua produção até o seu descarte final (POLONSKY; ROSENBERBER III, 2001; GONZAGA, 2005). Trata-se de uma vertente do marketing tradicional, que diz respeito a um processo de gestão holística responsável por identificar, antecipar e satisfazer as necessidades dos consumidores e da sociedade, de forma rentável e sustentável (PEATTIE; CHARTER, 2003) e consiste em disseminar informações sobre ações organizacionais que retratam sua responsabilidade socioambiental (LOPES; PACAGNAN, 2014; POTT; ESTRELA, 2017).

Gonzaga (2005) afirma que os indivíduos buscam fazer suas escolhas de modo a maximizar seus benefícios e, para tanto, se utilizam da racionalidade. No entanto, o autor afirma que essa tomada de decisão apenas é viável quando há acesso a informações sobre todas as opções disponíveis e, nos casos em que os

consumidores não dispõem dos meios de informação necessários para saber quais são as alternativas ofertadas e, portanto, não há como decidir pela melhor opção, as organizações que demonstrem seus compromissos com os princípios do desenvolvimento sustentável podem obter vantagem competitiva.

Lopes e Pacagnan (2014) defendem que um dos principais motivos que levam as empresas a adotar práticas de gerenciamento na área ambiental é a melhoria da sua imagem e o fortalecimento da sua reputação perante o mercado e esses fatores, por sua vez, estão associados aos diferenciais e valores agregados aos seus produtos e processos. Nesse sentido, Gonzaga (2005) ressalta que é fundamental o esforço das organizações em proporcionar informações ao público sobre a adoção de práticas que possam incorrer em diferencial ambiental.

O marketing verde se refere, então, a instrumentos mercadológicos utilizados para explorar os benefícios ambientais proporcionados por um produto ou processo organizacional e têm o intuito de disponibilizar informações que possibilitem a tomada de decisão dos consumidores, portanto possuem cunho econômico e buscam atribuir diferencial competitivo às empresas (GONZAGA, 2005; LOPES; PACAGNAN, 2014; POTT; ESTRELA, 2017).

2.3 Gestão Ambiental

As primeiras iniciativas de gestão ambiental surgiram a partir dos debates abordados na Conferência de Estocolmo (1972) sobre uso indiscriminado dos recursos naturais não renováveis (BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b), quando os organismos internacionais passaram a estruturar suas políticas ambientais com instrumentos de caráter corretivo e de controle da poluição (MAGRINI, 2001; BURSZTYN; BURSZTYN, 2006a). A discussão ganhou força com a crise energética decorrente do aumento do preço do petróleo, que demandou posturas de racionalização do uso de energia e a procura por fontes combustíveis mais limpas (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008).

Nesse período, a preocupação em prol das questões ambientais atingiu, de forma ampla, os diversos setores da população e praticamente todo o mundo (BARBIERI, 2011). As mobilizações no meio acadêmico e na sociedade civil foram

intensificadas e proporcionaram mudanças políticas, culturais, científicas e tecnológicas, (BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b) no intuito de conter o avanço da degradação do meio ambiente. Contribuíram para isso a identificação da diminuição da camada de ozônio e a ocorrência de acidentes ambientais internacionalmente conhecidos, como o de Chernobyl e o da Basileia, ocorridos em 1986 (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011).

A partir desses incidentes emergiram, no cenário internacional, algumas regulamentações que embasaram a elaboração de um sistema de normas ambientais em nível mundial, a exemplo das normas britânicas BS 7750 (*British Standard Environmental Management System*) e as da série ISO 14000 (NAHUZ, 1995; MAGRINI, 2001; BARBIERI, 2011). Além de representarem um grande avanço político no sentido da conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, essas regulamentações fundamentaram a elaboração de inúmeros instrumentos de gestão ambiental (MAGRINI, 2001; POMBO; MAGRINI; 2008).

Tais instrumentos se referiam a meios e ferramentas especificamente concebidos com o intuito de auxiliar o processo gerencial no alcance de objetivos intrínsecos às matérias ambientais. Dentre eles, destacam-se aqueles concebidos no âmbito da série ISO 14000: Auditoria Ambiental, Avaliação de Desempenho Ambiental, Avaliação do Ciclo de Vida dos produtos - ACV, Sistemas de Gestão Ambiental - SGAs e Rotulagem Ambiental (MAGRINI, 2001; BARBIERI, 2011).

Na década de 1980, houve a consagração da gestão ambiental, que se refere ao conjunto de atividades que têm o foco nas ações necessárias à implementação de uma política voltada ao meio ambiente, visando ao uso racional e sustentável dos recursos ambientais. Essas ações envolvem políticas públicas, a comunidade e o setor produtivo e podem ter caráter executivo, científico, econômico, tecnológico, inovador e político (BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b).

2.4 Iniciativas Empresariais Ambientais

A progressiva participação da sociedade nas questões ambientais foi determinante para a consolidação da gestão ambiental empresarial no Brasil (MAGRINI, 2001; BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO,

2008; BARBIERI, 2011). A população passou a reivindicar mudanças de postura dos agentes privados e, como consequência, as relações de consumo foram alteradas. O cidadão, cada vez mais consciente, demandava produtos e processos que apresentassem riscos menores ao planeta (NAHUZ, 1995; POMBO; MAGRINI; 2008).

Diante dessa conjuntura, os entes privados sentiram a necessidade de buscar novas tecnologias e formas de produção que associassem o fator econômico à melhoria nas condições ambientais (GUIMARÃES, 1994). Somados a isso, a necessidade de adequação às regulamentações públicas e a atratividade de novos negócios atrelados ao tema sustentável contribuíram para o desenvolvimento de ferramentas da gestão ambiental na esfera privada (MAGRINI, 2001; BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b; POMBO; MAGRINI, 2008).

A gestão ambiental empresarial consiste em acrescentar ao processo gerencial da organização a variável socioambiental. Assim, compreende o conjunto de ações, diretrizes e atividades administrativas e operacionais necessárias à implementação de uma política voltada ao meio ambiente, visando ao alcance dos objetivos e metas da forma mais sustentável possível (NAHUZ, 1995; BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011).

O foco gerencial passou a ser a prevenção aos impactos ambientais e a otimização dos processos produtivos, de modo a torná-los ecologicamente corretos. As empresas começaram a vislumbrar que atitudes proativas em relação à introdução de ferramentas de gestão ambiental geravam oportunidades de mercado (MAGRINI, 2001). A imagem das organizações perante o consumidor começou a ter mais valor do que as preocupações com possíveis penalizações decorrentes de infrações ambientais, portanto a questão da sustentabilidade tornou-se parte de uma estratégia de aquisição de diferencial competitivo, direcionada à conquista de maior credibilidade junto à sociedade (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008).

Assim, a procura por instrumentos que evidenciam e comprovam atuação ambiental no contexto organizacional aumentou, dando origem ao surgimento de inúmeras iniciativas de veiculação de informações dessa temática acerca de produtos e processos (MMA, 2002). Dentre elas, encontram-se as certificações, os selos (ou rótulos) e os prêmios ambientais. As certificações são declarações concedidas a organizações como forma de atestar a adoção de práticas e de sistema de gestão ambiental baseados na melhoria contínua e que estão em conformidade com as normas regulamentares (BARBIERI, 2011; MOURA, 2013; ABNT, 2015a). Da mesma

forma, os selos são declarações de conformidade, porém revelam atributos e características ambientais de determinado produto ou processo (MMA, 2002; MOURA 2013). Já os prêmios parecem ser formas alternativas de se reconhecer práticas ambientalmente amigáveis, desenvolvidas pelas organizações.

Segundo MMA (2002) e Moura (2013), a proliferação do uso desses mecanismos desencadeou a necessidade de organizar um sistema confiável de orientações para a normatização ambiental em nível internacional, o que vem sendo realizado pela *International Organization for Standardization* – ISO. Ela foi fundada em 1947 e se refere a uma organização internacional independente e não-governamental, com sede em Genebra, na Suíça, que atua como uma federação mundial de organismos nacionais de normatização (NAHUZ, 1995), objetivando a facilitação das trocas de bens e serviços no mercado internacional, além da cooperação entre os países nas esferas científicas, tecnológicas e produtivas (BARBIERI, 2011).

Atualmente a ISO conta com 161 membros, sendo apenas um membro por país, responsável por representar a instituição de forma exclusiva dentro de sua jurisdição. A organização tem o intuito de desenvolver padrões internacionais relevantes, voluntários e baseados no consenso, que garantam a qualidade, segurança e eficiência de produtos e serviços, dando suporte à inovação e permitindo soluções para mudanças globais (ISO, 2018).

No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entidade privada e sem fins lucrativos, é a representante da ISO e, portanto, responsável pela implementação das normas por ela estabelecidas. Por consenso, as normas da série ISO mantêm a mesma numeração, precedidas do designativo NBR (ABNT, 2018; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008).

Considerando que as publicações das normas internacionais para SGA poderiam resultar em barreiras ao comércio internacional, a ISO criou, em 1991, um grupo de assessoria, o *Strategic Advisor Group on the Environment* – SAGE (BARBIERI, 2011), para propor ações necessárias para um enfoque sistêmico de certificação e normatização ambiental (NAHUZ, 1995). Como resultado dos seus trabalhos, o SAGE recomendou a criação de um comitê específico para elaboração de normas sobre SGA. Então a ISO criou o Comitê Técnico 207 (TC 207), que foi responsável pela elaboração da série de normas ISO 14000 (NAHUZ, 1995; BARBIERI, 2011).

Essa família normativa supriu a carência de regulamentação para SGA e atendeu, também, à necessidade de padronização da emissão dos selos e certificações verdes, dado que é constituída por um conjunto de normas que regem processos voltados ao desenvolvimento sustentável. Além disso, dentre elas, encontram-se diretrizes e orientações específicas para a certificação, estabelecidas na norma ISO 14001, e para a rotulagem ambiental, elencadas nas normas da série ISO 14020 (MMA, 2002; MOURA, 2013). Como precursoras dessa série de normas, pode-se citar a promulgação da BS 7750 pela *British Standards Institution* da Grã-Bretanha, da AFNOR na França, da NNI na Holanda e da AENOR na Espanha, todas com o propósito de indicar ações necessárias para um enfoque sistêmico de normatização e certificação ambiental (NAHUZ, 1995).

Segundo Magrini (2001), o lançamento da série NBR ISO 14000 foi a primeira iniciativa do setor privado, de caráter voluntário e global, direcionada às questões ambientais. Teve papel fundamental no direcionamento da política internacional, contribuindo para a formulação do conceito de gestão ambiental dentro do setor público e, posteriormente, da esfera privada.

Considerando que “um dos mais importantes fatores determinantes da competitividade de uma empresa no mercado internacional é, e será cada vez mais, a qualidade dos seus sistemas de gerenciamento ambiental” (CICCO, 1994), a família de normas NBR ISO 14000 configura ferramenta importante que possibilita o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de uma organização e, conseqüentemente, o alcance de benefícios econômicos.

A série ISO 14000 busca auxiliar as organizações a cumprir compromissos com o meio ambiente por meio da institucionalização de um sistema de gestão de qualidade ambiental. Para tanto, essas normas fornecem às organizações ferramentas de gerenciamento para o controle de seus processos, visando à melhoria de seu desempenho, em observância à sustentabilidade. Além disso, estabelecem diretrizes para o emprego dos seguintes instrumentos de Gestão Ambiental: Auditoria Ambiental, Avaliação de Desempenho Ambiental, Avaliação do Ciclo de Vida dos produtos - ACV), Sistemas de Gestão Ambiental (SGAs) e Rotulagem Ambiental.

As empresas que se adequam às diretrizes dessas normas passam a ter melhores condições de alinhar suas atividades às políticas ambientais e, conseqüentemente, obter maior transparência na divulgação de informações sobre

seus produtos e processos perante o mercado e a sociedade (ISO, 2018; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; POMBO; MAGRINI, 2008).

Segundo Pombo e Magrini (2008), a NBR ISO 14000 pode ser dividida em dois grandes grupos. O primeiro é composto pelas normas orientadas para processos e, portanto, dizem respeito às regras aplicadas às organizações. Nelas se encontram as diretrizes para implementação de Sistema de Gestão Ambiental, Avaliações de Desempenho e Auditoria Ambiental. O segundo grupo contempla as normas direcionadas aos produtos, então regula a Análise do Ciclo de Vida e a Rotulagem Ambiental.

O Quadro 1 apresenta as normas da série NBR ISO 14000 relacionadas aos instrumentos de Gestão Ambiental, divididas por assuntos específicos. De acordo com Pombo e Magrini (2008), as normas associadas aos instrumentos de Sistema de Gestão Ambiental são orientadas a processos ou produtos. Dentre as normas orientadas a processos, a NBR ISO 14001 é a norma mais reconhecida da série, pois pode ser adotada por qualquer tipo de organização e é a única que permite uma certificação. Define requisitos para a implementação de um SGA pautado no uso eficiente dos recursos, na adequação do gerenciamento dos impactos ambientais decorrentes do exercício das atividades da organização e na melhoria contínua dos processos, possibilitando melhorar o desempenho ambiental da instituição. As normas NBR ISO 14004 e NBR ISO 14005 fornecem informações e orientações adicionais, que complementam as diretrizes da NBR ISO 14001 (ABNT, 2004; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; POMBO; MAGRINI, 2008; ISO, 2009; BARBIERI, 2011; ABNT, 2012a; ABNT, 2018).

As normas NBR ISO 19011 e NBR ISO 14015 contêm princípios de auditoria ambiental e descrevem as competências dos auditores, fornecendo subsídios para adoção de programas de auditoria como ferramentas importantes para avaliar se um SGA é adequadamente implementado e mantido (ABNT, 2003; POMBO; MAGRINI, 2008; ISO, 2009; BARBIERI, 2011; ABNT, 2012b) e na NBR ISO 14031 estão abarcadas as instruções para avaliação do desempenho ambiental institucional e a seleção de indicadores de desempenho adequados para embasarem a formulação de relatórios internos e externos sobre o tema (POMBO; MAGRINI, 2008; ISO, 2009; BARBIERI, 2011; ABNT, 2015a).

Quadro 1. Instrumentos de Gestão Ambiental e respectivas normas NBR ISO.

Orientação	Instrumento de Gestão Ambiental	Norma NBR ISSO
Processos	Sistemas de Gestão Ambiental (SGA)	14001/2015: Requisitos com orientações para uso;
		14004/2018: Diretrizes gerais para implementação;
		14005/2018: Diretrizes para a implementação em fases de um sistema de gestão ambiental, incluindo o uso de avaliação de desempenho
	Auditoria Ambiental	19011/2012: Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão;
		14015/2003: Levantamento Ambiental
Avaliação de Desempenho Ambiental	14031/2015: Avaliação de desempenho ambiental	
Produtos	Rotulagem Ambiental	14020/2002: Princípios Gerais;
		14021/2017: Rotulagem ambiental do tipo II;
		14024/2004: Rotulagem ambiental do tipo I;
		14025/2015: Rotulagem ambiental do tipo III;
	Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)	14040/2014: Princípios e estrutura;
		14044/2014: Requisitos e orientações.

Fonte: Adaptado de ABNT (2002; 2003; 2004; 2012a; 2012b; 2014a; 2014b; 2015a; 2015b; 2015c; 2017; 2018b). Elaborado pela autora.

Dentre as normas orientadas a produtos, as normas NBR ISO 14020, NBR ISO 14021, NBR ISO 14024 e NBR ISO 14025 dizem respeito à Rotulagem Ambiental e estabelecem critérios e especificações sobre rótulos ecológicos e declarações ambientais, classificando-os em tipos diferentes (NAHUZ, 1995; ABNT, 2002; ABNT, 2004; ISO, 2009; BARBIERI, 2011; MOURA, 2013; ABNT, 2015b; ABNT, 2017). Já as normas NBR ISO 14040 e NBR ISO 14044 definem os princípios e as diretrizes para condução de estudos de Análise do Ciclo de Vida dos produtos, que fornecem à organização informações para viabilizar a redução do impacto ambiental geral de seus produtos e serviços (ISO, 2009; ABNT, 2009a; ABNT, 2009b; BARBIERI, 2011).

2.4.1 Certificação Ambiental

Certificação ambiental é uma das maneiras que as organizações têm para comprovar que possuem um sistema de gestão ambiental de acordo com os requisitos

normatizados. Trata-se de um procedimento pelo qual uma instituição independente, denominada “terceira parte”, dá garantia escrita de que um produto, processo ou serviço atende o disposto na norma NBR ISO 14001 (BARBIERI, 2011; MOURA, 2013; ABNT, 2015a).

Do conjunto de normas NBR ISO 14000, somente a NBR ISO 14001 é passível de certificação (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; POMBO; MAGRINI, 2008) e tem como premissa a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental adotado pela corporação, com o objetivo de assegurar a avaliação e aperfeiçoamento periódicos dos seus processos (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011). A NBR ISO 14001 estabelece os requisitos para uso de um sistema de gestão ambiental e tem o objetivo de proporcionar uma estrutura para a proteção do meio ambiente às organizações, além de possibilitar uma resposta às mudanças das condições ambientais em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas (BARBIERI, 2011; ABNT, 2015a).

Essa norma pode ser aplicada a qualquer tipo de organização que tenha o intuito de atestar, de forma voluntária, a conformidade dos seus métodos de produção e do seu sistema de gestão ambiental aos requisitos e exigências nela dispostos (ISO, 2009; MOURA, 2013; ABNT, 2015a). Para a ABNT (2018a), o processo de certificação de um Sistema de Gestão Ambiental comprova, junto ao mercado e à sociedade, que a organização adota um conjunto de práticas destinadas a minimizar impactos que configuram riscos à preservação da biodiversidade. Segundo Barbieri (2011) e ABNT (2015a), ao buscar a certificação, que implica no registro do seu SGA por uma organização externa habilitada, intermediado por processos de avaliação e auditoria periódicos, as organizações demonstram que estão em conformidade com a norma NBR ISO 14001.

As organizações responsáveis pela emissão das certificações ambientais requerem habilitação prévia pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, designado como organismo acreditador brasileiro para credenciar as empresas como entidades certificadoras (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; POMBO; MAGRINI, 2008; BARBIERI, 2011). Atualmente existem vinte e duas instituições aptas à emissão de certificados ambientais, conforme elencados no Quadro 2 (INMETRO, 2018).

Quadro 2. Organismos acreditadores ativos.

Nome do Organismo	UF	Cidade
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	RJ	Rio de Janeiro
ABS <i>Group Services</i> do Brasil Ltda	SP	São Paulo
APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA	SP	São Paulo
BRTÜV Avaliações da Qualidade S. A.	SP	Barueri
BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	SP	São Paulo
BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda	SP	São Paulo
CBG CERTIFICADORA BRASILEIRA DE GESTAO LTDA ME	SC	Joinville
CONCEITOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA.	SP	São Bernardo do Campo
DNV GL <i>BUSINESS ASSURANCE</i> AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES BRASIL LTDA	SP	São Paulo
DQS do Brasil Ltda	SP	São Paulo
FCAV - Fundação Carlos Alberto Vanzolini	SP	São Paulo
ICQ Brasil - Instituto de Certificação Qualidade Brasil	GO	Goiânia
Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR	PR	Curitiba
Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ	SP	São Paulo
IQA - Instituto da Qualidade Automotiva	SP	São Paulo
ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda	PR	Curitiba
<i>Lloyd's Register</i> do Brasil Ltda	SP	São Paulo
MSC - <i>MANAGEMENT SYSTEMS</i> CERTIFICAÇÕES LTDA	SP	São Paulo
Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda	MG	Nova Lima
SAS Certificadora Ltda	MG	Belo Horizonte
SGS ICS Certificadora Ltda	SP	Barueri
TÜV <i>RHEINLAND</i> DO BRASIL LTDA.	SP	SP

Fonte: Adaptado de INMETRO (2018).

A certificação ambiental configura um importante apelo mercadológico e possibilita diferencial competitivo às organizações porque prevê a melhoria contínua do desempenho ambiental (BURSZTYN; BURSZTYN, 2006b; POMBO; MAGRINI, 2008). Segundo a ABNT (2018a), atestar a conformidade do SGA de uma empresa perante à norma NBR ISO 14001 garante a redução da carga de poluição gerada pela instituição, uma vez que requer a revisão periódica do processo produtivo. Dessa forma, presume o controle de insumos e matérias primas que representam riscos ao meio ambiente e contribuem com o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população.

2.4.2 Rotulagem Ambiental

A rotulagem ambiental corresponde a um processo de iniciativa voluntária, por meio do qual são atribuídos selos ou rótulos a mercadorias que atendam a critérios específicos e convencionados, com o intuito de disponibilizar informações a respeito de suas características ambientais (MMA, 2002).

Os rótulos são uma ferramenta de gestão ambiental (ABNT, 2002) e popularmente conhecidos como “selos verdes” (BARBIERI, 2011; MOURA, 2013). Neste trabalho, convencionou-se o uso do termo “selo” para se referir a esse tipo de reconhecimento. Tratam-se de afirmações que indicam os aspectos ambientais gerais, ou de um ou mais aspectos ambientais específicos, sobre um produto ou serviço. Tais afirmações podem ser demonstradas por meio do uso de símbolos, declarações ou gráficos estampados no produto, em sua embalagem ou nos documentos que o identificam, como anúncios ou manuais de uso (ABNT, 2002; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008).

O objetivo da rotulagem é fornecer informações precisas, verificáveis, relevantes e não enganosas ao usuário, de modo a “promover a demanda e o fornecimento dos produtos que causem menor impacto ambiental, estimulando, assim, o potencial para uma melhoria ambiental contínua, ditada pelo mercado”. Para tanto, o conteúdo veiculado por essas ferramentas deve ser confiável, inteligível e verídico, com o intuito de não confundir o potencial consumidor. Assim, as informações que sustentam a emissão do selo devem ser formuladas e avaliadas com base em métodos aceitos internacionalmente e amplamente reconhecidos no meio científico e profissional (ABNT, 2002).

O processo de rotulagem ambiental é regulamentado pela série NBR ISO 14020, que tem validade internacional e se refere ao conjunto de normas que estabelece princípios orientadores para o desenvolvimento e uso de selos e declarações ambientais. Essa série visa à padronização e ao alinhamento dos programas nacionais de rotulagem ambiental, porém não se destina ao uso como especificações para fins de certificação (ABNT, 2002).

Existem três tipos de rotulagem estabelecidos pela série NBR ISO 14020, sendo cada modalidade regida por uma norma específica, conforme demonstrado no Quadro 3.

Quadro 3. Tipos de Rotulagem Ambiental

Tipo de Rotulagem	Norma	Características
Tipo I	NBR ISO 14024	Programa multicriterioso, que consiste na outorga de uma licença para uso de selos a produtos e processos que satisfaçam um conjunto de requisitos específicos, identificando uma preferência ambiental dentro de uma categoria específica. Essa licença é concedida e monitorada por uma instituição de terceira parte e se baseia em considerações do ciclo de vida do bem ou do serviço.
Tipo II	NBR ISO 14021	Autodeclarações sobre produtos ou serviços, que podem ser emitidas por fabricantes, importadores, distribuidores ou varejistas. Não são submetidas à avaliação de uma instituição de terceira parte e se baseia em considerações do ciclo de vida do bem ou do serviço.
Tipo III	NBR ISO 14025	Processo de atribuição de um selo de informação quantificada de produto, baseada em análises de índices prefixados e na avaliação de todo o ciclo de vida do produto ou processo (análise "berço ao túmulo"). Também são concedidas e verificadas por instruções de terceira parte e são, inicialmente, destinadas ao uso em comunicação entre empresas.

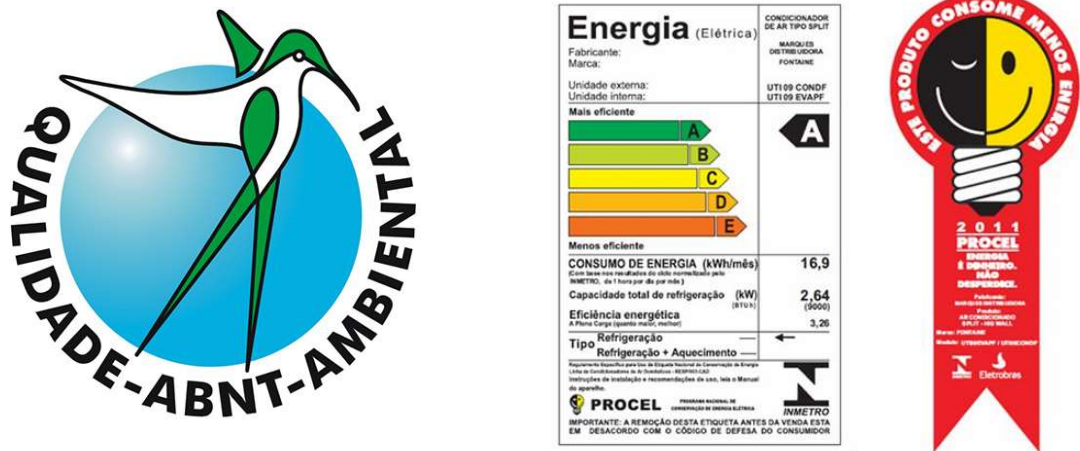
Fonte: ABNT (2004; 2015b; 2017). Elaborado pela autora.

Em função das suas especificidades, os selos dos tipos I e II são geralmente utilizados para disponibilizar informações aos consumidores finais dos produtos, como ilustra a Figura 1, enquanto aqueles categorizados como tipo III são empregados, em sua essência, para viabilizar a comunicação interorganizacional entre compradores e fornecedores (MMA, 2002; ABNT, 2004; MOURA, 2013; ABNT, 2015b; ABNT, 2017).

As declarações pertencentes aos tipos I e III atendem a critérios e avaliações determinados por pessoa ou organismo reconhecido como independente das partes envolvidas acerca de um dado assunto (terceira parte) e requerem análises mais robustas sobre o ciclo de vida do produto (MMA, 2002; ABNT, 2004; NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; POMBO; MAGRINI, 2008; MOURA, 2013; ABNT, 2015b; ABNT, 2017).

De acordo com Moura (2013), por serem concedidos mediante avaliação de critérios específicos e fornecidos por instituição de terceira parte, os selos do Tipo I e do Tipo III denotam maior isenção de parcialidade e confiabilidade sendo, portanto, mais aceitos por parte dos consumidores.

Figura 1 Exemplos de selos tipo I (ABNT) e tipo II (Selo Procel).



Fonte: Adaptado de ABNT e Ambiente Energia (2018).

Dessa forma, a rotulagem ambiental pode ser vista como um instrumento econômico e de comunicação. Como instrumento de comunicação, esse mecanismo visa difundir informações que influenciem de forma positiva os padrões de produção e consumo, proporcionando a disseminação de uma consciência voltada ao uso responsável dos recursos naturais para os consumidores e os produtores. Como instrumento econômico, reflete uma forma de apelo à responsabilidade ambiental dos usuários, de modo que, ao realizarem suas escolhas de consumo, possibilitem a criação de um segmento de mercado para produtos ou serviços que possuem um atributo adicional quando comparados aos tradicionais: serem “verdes” ou “ambientalmente amigáveis” (MMA, 2002; MOURA, 2013).

2.4.3 Prêmios Ambientais

Apesar de aparentemente aceita pelo mercado empresarial, a ideia de prêmios ambientais ainda não está completamente desenvolvida no ambiente acadêmico. Diferentemente da certificação e da rotulagem, os chamados prêmios ambientais não dispõem de um conceito específico e nem de uma instituição certificadora única. À primeira vista, tratam-se de mecanismos de reconhecimento de condutas ambientalmente corretas desempenhadas pelas organizações, que são fornecidos a instituições após processo seletivo, por meio do qual são avaliadas, escolhidas e condecoradas as melhores práticas.

Todavia, ao que tudo indica, não são orientados por normas insitucionalizadas que estabeleçam diretrizes e procedimentos para sua concessão, mas costumam seguir regras próprias, o que pode conferir certa subjetividade na maneira de se avaliar e atestar o aspecto ambiental da ação praticada. Contudo, embora apresentem indícios de fragilidade, os prêmios vêm sendo utilizados pelas organizações de forma análoga ao de certificações e selos, com o propósito de comprovar uma postura socioambientalmente correta.

Os estudos acerca dos prêmios ambientais parecem ser incipientes no meio acadêmico, visto que foram encontradas poucas referências sobre o assunto. Existem trabalhos análogos, realizados com prêmios de outras áreas, como os prêmios de excelência em gestão e de qualidade negocial, a exemplo do Prêmio Nacional da Qualidade – PNQ.

Os prêmios de qualidade em gestão e negócios emergiram no Brasil a partir da década de 1990, como soluções que auxiliassem as organizações na implementação e manutenção do modelo de gestão da qualidade total (CAJAZEIRAS E BARBIERI, 2006). Visam ao reconhecimento do desempenho organizacional e configuram componente importante de produtividade e qualidade, tendo estimulado outras empresas a adotarem estes modelos de gestão (OLIVEIRA e MARTINS, 2008).

Um dos principais prêmios da área é o Prêmio Nacional da Qualidade, criado em 1992 pela Fundação Nacional da Qualidade – FNQ. Segundo a FNQ (2018), esse prêmio adota a metodologia denominada Modelo de Excelência da Gestão (MEG) para reconhecer organizações que adotam práticas de gestão com base na qualidade total e suas edições são aperfeiçoadas anualmente, por meio da atualização dos seus oito critérios de avaliação: Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Sociedade, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados. Esses critérios se baseiam na premissa da melhoria contínua de acordo com o ciclo PDCA e são construídos a partir do desdobramento dos fundamentos abaixo descritos, considerados essenciais à obtenção da excelência do desempenho:

- a) o pensamento sistêmico, que visa à compreensão e tratamento das relações de interdependência e seus respectivos efeitos sobre os componentes que formam a organização e entre estes e o ambiente em que estão inseridos;
- b) o aprendizado organizacional e inovação, que busca o alcance de novos patamares de competência para a organização e sua força de trabalho;

- c) a liderança transformadora, que avalia a atuação dos líderes das organizações sob a perspectiva da ética, da inspiração e do compromisso com a excelência;
- d) o compromisso com as partes interessadas, que visa ao estabelecimento de acordos com as partes interessadas e suas inter-relações com as estratégias e os processos;
- e) a adaptabilidade, que analisa a flexibilidade e a capacidade de mudança das organizações frente a alterações do contexto;
- f) o desenvolvimento sustentável, que verifica o compromisso da organização com a responsabilidade social e ambiental, com base nos pilares do desenvolvimento sustentável;
- g) a orientação por processos, que compreende as organizações como conjuntos de processos que devem ser gerenciados de modo a buscar eficiência e eficácia nas suas atividades para agregar valor à organização e às partes interessadas;
- h) a geração de valor, que objetiva ao alcance e à potencialização de resultados econômicos, sociais e ambientais em níveis de excelência.

O processo de avaliação se inicia com a realização de uma autoavaliação organizacional, baseada nos oito fundamentos descritos acima, que gera um diagnóstico sobre a maturidade do modelo de gestão adotado e permite reflexão sobre os pontos de melhoria. Além disso, são realizadas auditorias periódicas por instituições externas e independentes, que verificam e monitoram o aperfeiçoamento dos processos da organização, possibilitando a melhoria contínua da gestão (FNQ, 2018).

Para Rutkwoksi (2001), esse tipo de premiação permite que os quesitos analisados nas auditorias sejam usados como instrumento de avaliação da gestão organizacional e, por isso, constituem uma boa forma pela qual as organizações podem adequar seus processos a fim de garantir sua sobrevivência. Assim, os prêmios de excelência em gestão e negócios são instrumentos da gestão da qualidade, que visam à melhoria das práticas gerenciais, no intuito de aumentar a competitividade das organizações (CAJAZEIRAS; BARBIERI, 2006; OLIVEIRA; MARTINS, 2008).

Embora os prêmios de qualidade sejam concedidos mediante processos que se assemelham aos de certificação ambiental, percebe-se que eles buscam à

avaliação das organizações de forma sistêmica (FNQ, 2018), sem se restringir à análise de um sistema de gestão específico, direcionado a determinada área, como ocorre com as certificações, que atestam a adoção de SGA adequado e em conformidade com os normas regulatórias (ISO, 2009; MOURA, 2013; ABNT, 2015a).

Se se considerar as mesmas ideias para a área ambiental, então os prêmios ambientais configurariam ferramentas de gestão ambiental que visam à melhoria contínua das atividades gerenciais. No entanto, além de notavelmente consistirem em processos distintos, esta não parece ser a definição mais adequada para esse tipo reconhecimento.

3 METODOLOGIA

De acordo com Godoy (1995), a pesquisa é um esforço cuidadoso para a descoberta de novas informações ou relações, que visam a verificar e ampliar o conhecimento existente. A escolha do arcabouço metodológico para embasar a condução da pesquisa tem relação direta com o objeto a ser estudado (MARCONI; LAKATOS, 2003) e deve ser escolhido levando-se em consideração os recursos materiais, temporais e pessoais, com o objetivo de se alcançar um resultado que melhor contribua para sua compreensão (GÜNHETER, 2006).

Considerando que tem-se como objetivo geral neste trabalho analisar e comparar os prêmios ambientais fornecidos às organizações como forma de reconhecimento de ações e práticas adotadas no âmbito da sustentabilidade, decidiu-se por realizar uma pesquisa qualitativa. Essa modalidade se mostrou adequada, uma vez que se baseia na visão holística dos processos envolvidos e busca a compreensão global do fenômeno estudado (GODOY, 1995)

Neste trabalho teve-se o intuito de caracterizar os prêmios ambientais e compará-los a certificações e selos, visando a propor possíveis melhorias ao seu processo de concessão. Logo, quanto aos fins, essa pesquisa tem cunho descritivo, visto que este tipo de pesquisa expõe as características do objeto estudado e estabelece correlações entre variáveis. Possui, também, natureza exploratória, uma vez que não foram encontrados muitos trabalhos acadêmicos desenvolvidos sobre os prêmios ambientais.

O tipo de abordagem foi o de ensaio teórico, por meio do qual busca-se a construção do conhecimento e a compreensão da realidade de forma reflexiva, a partir da observação de características, elementos, processos e interações relacionados ao objeto de estudo com o ambiente em que está inserido, mantendo o foco no seu conteúdo (MENEHETTI, 2011). Dessa forma, os prêmios ambientais foram objeto de estudo desta pesquisa, que procurou congrega os atributos e relações que os definem, bem como levantar discussões acerca dos seus aspectos referentes à funcionalidade e propósito.

Para tanto, foram utilizados dados secundários, coletados no período compreendido entre os meses de março a maio de 2018, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada para coleta de

informações que embasaram o Referencial Teórico, com consulta a livros e artigos científicos que tratam sobre os temas abordados no estudo, encontrados na Biblioteca Central da Universidade de Brasília - BCE e nos portais Scielo, Periódicos Capes e Google Acadêmico, além de consulta às cartilhas e normas publicadas pela *International Organization for Standardization* – ISO e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, disponíveis nos *sites* das organizações e no portal de consultas a normas www.target.com.br.

Para o levantamento de informações referentes aos prêmios ambientais, realizou-se pesquisa documental. Inicialmente, foi feita a busca da combinação das palavras-chave “prêmios, premiações e reconhecimentos” e “sustentáveis, sustentabilidade, meio ambiente, ambiental” no pesquisador eletrônico do Google. Os resultados da busca disponibilizaram diversos *links* de acesso a *sites* (a) de organizações: área específicas dos sites organizacionais, voltadas à divulgação dos prêmios e reconhecimentos recebidos por elas; (b) de notícias: portais de canais de comunicação, como os televisivos e de jornais e revistas; (c) de portais relacionados à área ambiental: portais de entidades ligadas à temática da sustentabilidade e proteção ao meio ambiente; (d) de instituições promotoras dos prêmios: organizações responsáveis pela promoção e emissão de determinado prêmio ambiental; (e) de prêmios: *sites* oficiais dos prêmios.

Os *sites* de organizações continham a relação de todos os prêmios e reconhecimentos recebidos pela organização, independentemente do conteúdo e da área de atuação abrangidos pelo prêmio. Os *links* de acesso aos sites de notícias e portais geralmente apresentavam matérias de divulgação da abertura das inscrições ou dos ganhadores de determinada edição de algum prêmio ambiental. As páginas das instituições promotoras e dos prêmios abarcavam, em sua maioria, informações mais específicas sobre a concepção, os objetivos, o histórico e o regulamento dos prêmios.

A partir desses *sites*, buscou-se identificar nomes de prêmios que abrangem a temática ambiental e formulou-se uma lista, a partir da qual se efetuou nova consulta individualizada para cada nome de prêmio encontrado, com o intuito de localizar os documentos e *sites* oficiais, uma vez que esses fornecem aspectos mais precisos sobre os reconhecimentos.

Foram identificados um total de 60 (sessenta) prêmios. No entanto, delimitou-se a análise a prêmios da temática ambiental cujos processos seletivos possuem

organizações como público elegível e que permitem o reconhecimento de instituições brasileiras. Por esse motivo, foram excluídos da análise um total de oito prêmios, abaixo relacionados, sendo sete exclusivamente destinados ao reconhecimento de pessoas físicas e um a organizações sediadas em Portugal:

- Exclusivos para pessoas físicas: Prêmio Odebrecht para o Desenvolvimento Sustentável, da Construtora Odebrecht; Prêmio Ecologia, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado do Espírito Santo; Prêmio WWF-Brasil Personalidade Ambiental, da WWF Brasil; Prêmio ArcelorMittal de Meio Ambiente, da Fundação Acelor Mitral Investimentos Sociais; Prêmio Atitude Ambiental, da Sobloco Construtora; Prêmio de Iniciativas Rurais — Jorg Zimmermann, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA-DF; Prêmio Espaços Educadores Sustentáveis, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA-DF;
- Exclusivo para organizações portuguesas: Prêmio Saúde Sustentável, da Confina Eventos e Jornal Sanofi.

Nesta pesquisa, optou-se pela realização da análise de conteúdo dos dados, visto que, segundo Godoy (1995), este método se baseia na busca pela compreensão das características, estruturas e/ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens levados em consideração. Para tanto, são utilizados procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, que visam a obter indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições e características dos objetos de estudo contidos nestas mensagens. Compreende uma fase onde é realizado o exame inicial da documentação que permite ao pesquisador definir quais os documentos são mais promissores para se analisar o problema, seguida pela exploração do material, onde são analisados os documentos selecionados na etapa anterior, adotando procedimentos de classificação e categorização, de modo a deixar mais claro o propósito do trabalho. Por fim, ocorre o tratamento e interpretação dos resultados para descrever o fenômeno estudado, bem como os motivos e a explicação que o embasam.

Assim, na fase inicial da análise foram consideradas as informações contidas nas páginas oficiais dos prêmios e das instituições emissoras, priorizando aquelas disponíveis nos regulamentos dos processos seletivos das últimas edições de cada prêmio. Quando não foi possível encontrar tais documentos, foram utilizadas informações contidas nos *sites* oficiais dos prêmios, das instituições emissoras, dos portais relacionados à temática ambiental e de notícias gerais.

Em seguida, foram definidos alguns parâmetros para viabilizar a análise dos prêmios ambientais e as informações foram interpretadas de modo a proporcionar sua caracterização e comparação com as certificações e os selos ambientais. Dessa forma, a apresentação dos resultados foi agrupada conforme os aspectos abaixo:

- a) Tipo de entidade emissora: diz respeito a quais tipos de organizações podem conceder premiações ambientais;
- b) Longevidade e Periodicidade: foram abordados os dados referentes à idade, frequência e vigência dos prêmios. Para tanto, considerou-se o ano de realização da primeira edição de cada prêmio como seu ano de criação, bem como as informações acerca da regularidade em que são realizadas e sua situação atual;
- c) Público elegível: refere-se ao grupo de pessoas e instituições habilitadas a concorrer a cada prêmio;
- d) Categorias de concorrência: foi analisada a forma de estruturação do processo seletivo quanto à divisão e classificação das premiações, de acordo com áreas relacionadas à temática ambiental
- e) Critérios de avaliação: referem-se aos parâmetros utilizados para julgar os candidatos inscritos;
- f) Modalidades de premiação: descreve as formas de condecoração concedidas aos premiados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os 52 (cinquenta e dois) prêmios considerados e suas características estão apresentados no Quadro 4. De modo geral, infere-se que os prêmios são concedidos a organizações como forma de recompensa pelo desempenho de uma prática ambiental isolada e, aparentemente, não são regidos por norma institucionalizada que estabeleça diretrizes para a avaliação e seleção dos premiados, portanto não seguem um padrão. Em tese, são norteados por regras e procedimentos instituídos em regulamento próprio, expedido por suas entidades emissoras. A seleção ocorre via concurso, no qual os interessados se inscrevem voluntariamente e são avaliados por comissão julgadora, responsável pela apuração dos inscritos e definição do candidato vencedor.

De toda relação, foram localizados regulamentos de 76% dos prêmios, cujo conteúdo geralmente apresentava especificações acerca dos aspectos gerais, objetivos, categorias de concorrência, membros da banca julgadora, procedimentos norteadores do processo seletivo e o tipo de bonificação entregue aos vencedores. Essas informações foram encontradas de forma difusa para aproximadamente 12% da relação e, para os 12% restantes, foram identificados apenas alguns dados sobre seu histórico e eventuais notícias sobre solenidades de entrega das premiações, sem que fossem localizados esclarecimentos mais precisos quanto à forma e os critérios de avaliação utilizados no concurso.

No que se refere ao processo seletivo, identificou-se que apenas um dentre os prêmios analisados não o faz por meio de concurso, portanto os vencedores não concorrem entre si e não são selecionados em função do exercício de alguma prática sob a temática ambiental. Trata-se do Prêmio Mérito Ambiental, criado em 2017 pela Associação Nordeste Reflorestamento & Educação – NORDESTA. Esse prêmio visa à recuperação e preservação de bacias hidrográficas brasileiras e se baseia na contribuição financeira de empreendimentos associados à Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS (MÉRITO AMBIENTAL, 2018).

Quadro 4. Caracterização dos Prêmios Ambientais.

Nº	Nome	Emissor	1ª edição	Frequência	Público Elegível	Delimitação do Público		Categorias	Premiação
						Segmento de mercado	Região Geográfica		
1	<i>Benchmarking Senior</i>	Programa <i>Benchmarking Brasil</i>	2003	Anual	PJ	Todos	Brasil	Gestão Ambiental; Educação Ambiental; Mudanças Climáticas; Energia; Conservação e Proteção Ambiental; Pesquisa; Gestão de Recursos Hídricos; Gestão de Resíduos Sólidos	Troféu, diploma e divulgação
2	Champions of the Earth	ONU	2005	Anual	PF e PJ	Todos	Mundial	Pesquisa e Inovação; Empreendedorismo Sustentável; Outros	Troféu e divulgação
3	Guia Exame de Sustentabilidade	Revista Exame e FGV-EAESP	2000	Anual	PJ Privadas	Todos	Brasil	Gestão da Sustentabilidade; Responsabilidade social; Gestão de Recursos Hídricos; Conservação e Proteção Ambiental; Gestão de Resíduos Sólidos; Mudanças Climáticas; Outros	Troféu e divulgação
4	Lush Spring Prize	Ethical Consumer e Lush Cosmetics	2016	Anual	PJ	Todos	Mundial	Sem categorias específicas (Tema Restauração Ambiental)	Em dinheiro e divulgação
5	Prêmio A3P	MMA	2009	Bianual	PJ Públicas	Todos	Brasil	Gestão de Resíduos Sólidos; Conservação e Proteção Ambiental; Gestão Ambiental	Troféu e divulgação
6	Prêmio ABRASCE - Newton Rique de Sustentabilidade	ABRASCE	2004	Anual	PJ Privadas	Shoppings Centers	Brasil	Sem categorias específicas; Outros	Troféu, divulgação e viagem
7	Prêmio AEA de Meio Ambiente	AEA	2007	Anual	PJ	Automobilístico	Brasil	Responsabilidade Social; Gestão Ambiental; Tecnologia e Inovação; Imprensa	Troféu, placa e divulgação
8	Prêmio Amigo do Meio Ambiente	SES SP	2008	Anual	PJ	SUS SP	Brasil	Sem categorias específicas	Placa e divulgação
9	Prêmio ANA	ANA	2006	Bianual	PF e PJ	Todos	Brasil	Gestão de Recursos Hídricos; Educação Ambiental; Pesquisa e Inovação Tecnológica; Imprensa	Troféu, viagem e divulgação
10	Prêmio Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente	MDIC e Banco da Amazônia	2004	Anual	PJ Privadas	Todos	Amazônia	Sem categorias específicas	Em dinheiro, troféu e divulgação

Nº	Nome	Emissor	1ª edição	Frequência	Público Elegível	Delimitação do Público		Categorias	Premiação
						Segmento de mercado	Região Geográfica		
11	Prêmio Boas Ideias de Sustentabilidade	Virada Sustentável de Porto Alegre e Fundação Gaia	2016	Única	PF e PJ	Todos	RM Porto Alegre	Educação Ambiental; Empreendedorismo Sustentável; Conservação e Preservação ambiental	Em dinheiro, diploma e divulgação
12	Prêmio Brasil Ambiental	AmCham Rio	2005	Anual	PJ Privadas	Todos	Brasil	Gestão de Recursos Hídricos; Conservação e Proteção Ambiental; Mudanças Climáticas; Empreendedorismo Sustentável; Responsabilidade Social; Inovação	Troféu, diploma e divulgação
13	Prêmio Brasil de Ação Ambiental	Jornal do Brasil e Casa Brasil	2006	Anual	PF e PJ	Todos	Brasil	Gestão de Recursos Hídricos; Mudanças Climáticas; Gestão de Resíduos Sólidos; Energia; Educação Ambiental; Conservação e Proteção Ambiental; Turismo Sustentável; Imprensa	Troféu e divulgação
14	Prêmio Braztoa de Sustentabilidade	BRAZTOA	2012	Anual	PJ Privadas	Turismo	Brasil	Sem categorias específicas (Tema Turismo Sustentável)	Troféu e divulgação
15	Prêmio Câmara Espanhola de Sustentabilidade	Câmara Oficial Espanhola de Comércio no Brasil	2010	Anual	PJ Privadas	Todos	Brasil	Sem categorias específicas	Troféu, diploma e divulgação
16	Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade	CBIC	1997	Anual	PJ Privadas	Indústria da Construção Civil	Brasil	Gestão da Sustentabilidade; Pesquisa; Gestão Ambiental; Outros	Troféu e divulgação
17	Prêmio Compliance Brasil ³	Grupo Verde Ghaia	2013	Irregular	PJ Privadas	Todos	Brasil	Conservação e Proteção Ambiental; Energia; Responsabilidade Social; Inovação; Outros	Troféu, placa e divulgação
18	Prêmio Construir Mais	SINDUSCON GO	2016	Anual	PJ Privadas	Filiados SINDUSCON	Brasil	Conservação e Proteção Ambiental; Responsabilidade Social; Inovação; Outros	Troféu, diploma e divulgação
19	Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente	CREA GO	2001	Anual	PF e PJ	Todos	Goiás	Conservação e Proteção Ambiental; Responsabilidade Social; Inovação; Outros	Troféu, diploma e divulgação
20	Prêmio de Boas Práticas Ambientais	SISEMA MG	2017	Anual	PF e PJ	Todos	Minas Gerais	Sem categorias específicas (Tema Gestão de Recursos Hídricos)	Diploma ou placa e divulgação
21	Prêmio de Responsabilidade Ambiental	Mercedes-Benz	2010	Anual	PJ Privadas	Fornecedores e Concessionárias	Brasil	Sem categorias específicas	Troféu, divulgação e pontos conversíveis em dinheiro.
22	Prêmio Destaque Ambiental	COMDEMA Piracicaba SP	1998	Anual	PF e PJ	Todos	Piracicaba	Sem categorias específicas	Troféu e divulgação

Nº	Nome	Emissor	1ª edição	Frequência	Público Elegível	Delimitação do Público		Categorias	Premiação
						Segmento de mercado	Região Geográfica		
23	Prêmio ECO	AMCHAM Brasil e Jornal Valor Econômico	1982	Anual	PJ Privadas	Todos	Brasil	Sem categorias específicas (Tema Gestão da Sustentabilidade)	Título, troféu, divulgação e selo
24	Prêmio Ecoera	ECOERA e Vogue	2015	Anual	PJ Privadas	Moda, Beleza e Design	Brasil	Consumo sustentável; Outros	Troféu e divulgação
25	Prêmio EcoPET	ABIPET	1999	Anual	PF e PJ	Todos	Brasil	Educação Ambiental; Pesquisa; Gestão de Resíduos Sólidos; Imprensa; Tecnologia	Em dinheiro, equipamentos, troféu e divulgação
26	Prêmio Época Empresa Verde	Revista ÉPOCA e PWC	2008	Anual	PJ	Todos	Brasil	Mudanças Climáticas; Gestão da Sustentabilidade; ODS	Troféu, diploma e divulgação
27	Prêmio Expressão Ecologia	Editora Expressão	1993	Anual	PJ	Todos	Região Sul	Agronegócio Sustentável; Conservação e Proteção Ambiental; Gestão de Recursos Hídricos; Energia; Mudanças Climáticas; Educação Ambiental; Energia; Gestão Ambiental; Gestão de Resíduos Sólidos; Restauração Ambiental; Responsabilidade Social; Tecnologia; Turismo Sustentável	Troféu e divulgação
28	Prêmio Fecomércio de Sustentabilidade	FECOMERCIO SP	2009	Irregular	PF e PJ	Todos	Brasil	Sem categorias específicas (Tema ODS)	Troféu, diploma, divulgação e títulos de capitalização/previdência
29	Prêmio FIEC por Desempenho Ambiental	FIEC	2003	Anual	PJ Privadas	Filiados FIEC	Ceará	Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Hídricos; Educação Ambiental; Responsabilidade Social	Troféu, diploma e divulgação
30	Prêmio Firjan de Ação Ambiental	Sistema FIRJAN	2013	Anual	PJ Privadas	Todos	Estado do Rio de Janeiro	Gestão de Recursos Hídricos; Conservação e Proteção Ambiental; Mudanças Climáticas; Energia; Gestão de Resíduos Sólidos; Responsabilidade Social	Troféu, diploma e divulgação
31	Prêmio Fritz Müller	FATMA SC	1992	Anual	PJ	Todos	Santa Catarina	Agronegócio Sustentável, Gestão de Recursos Hídricos; Energia; Mudanças climáticas; Educação Ambiental; Gestão Ambiental; Gestão da Sustentabilidade; Responsabilidade Social; Pesquisa; Gestão da Sustentabilidade; Restauração Ambiental; Gestão de Resíduos Sólidos; Turismo Ambiental	Troféu e divulgação

Nº	Nome	Emissor	1ª edição	Frequência	Público Elegível	Delimitação do Público		Categorias	Premiação
						Segmento de mercado	Região Geográfica		
32	Prêmio Furnas Ouro Azul	Diários Associados e Eletrobras Furnas	2001	Anual	PF e PJ	Todos	Brasil	Sem categorias específicas (Tema Gestão de Recursos Hídricos)	Troféu e divulgação
33	Prêmio GMA de Boas Práticas Ambientais	GMA CIESP Limeira	2014	Irregular	PJ	Indústria, serviços e agricultura	Limeira	Sem categorias específicas	Troféu, placa e divulgação
34	Prêmio Greenbest	Greenvana	2011	Anual	PF e PJ	Todos	Brasil	Energia; Imprensa; Inovação; Tecnologia; Outros	-
35	Prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade & Amor à Natureza	Revista Ecológico	2010	Anual	PF e PJ	Todos	Brasil	Conservação e Proteção Ambiental; Educação Ambiental; Responsabilidade Social; Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão da Sustentabilidade	Troféu e divulgação
36	Prêmio Iniciativas Empresariais Sustentáveis	SEMA-DF	2017	Anual	PJ	Todos	Distrito Federal	Sem categorias específicas	Em dinheiro e divulgação
37	Prêmio Iniciativas Urbanas Sustentáveis	SEMA-DF	2017	Anual	PJ	Todos	Distrito Federal	Sem categorias específicas	Em dinheiro e divulgação
38	Prêmio Inovação em Sustentabilidade	Instituto Ethos e USAID	2008	Única	PF e PJ	Todos	Brasil	Sem categorias específicas	Em dinheiro, inscrição em evento e divulgação
39	Prêmio Istoé Empresas Mais Conscientes	Revista Istoé e Revista Planeta	2014	Anual	PJ Privadas	Todos	Brasil	Sem categorias específicas	Troféu e divulgação
40	Prêmio Mérito Ambiental	NORDESTA	2017	Anual	PJ Privadas	Associados FEDERAMINAS	Minas Gerais	Restauração Ambiental	Selo da categoria patrocinada
41	Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins	SEMARH TO	2017	Anual	PF e PJ	Todos	Tocantins	Sem categorias específicas	Troféu, equipamentos e divulgação
42	Prêmio Mérito Ambiental Fiesp	FIESP	1995	Anual	PJ Privadas	Empresas industriais, extrativas, manufatureiras ou agroindústrias	Estado de São Paulo	Sem categorias específicas	Troféu, diploma, placa e divulgação
43	Prêmio Muriqui	CN RBMA	1993	Anual	PF e PJ	Todos	Mata Atlântica	Sem categorias específicas	Troféu, diploma e divulgação

Nº	Nome	Emissor	1ª edição	Frequência	Público Elegível	Delimitação do Público		Categorias	Premiação
						Segmento de mercado	Região Geográfica		
44	Prêmio Nacional da Biodiversidade	SBF MMA	2015	Bianual	PF e PJ	Todos	Brasil	Sem categorias específicas (Tema Conservação e Proteção Ambiental)	Troféu, diploma e divulgação
45	Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável	ISAE - FGV e GRPCOM	2008	Anual	PF e PJ	Todos	Brasil	Empreendedorismo Sustentável; Outros	Troféu, diploma, divulgação e inscrição em evento ou vaga em curso
46	Prêmio Pioneiras da Ecologia	Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul	2013	Anual	PF e PJ	Todos	Rio Grande do Sul	Sem categorias específicas	Troféu, diploma e divulgação
47	Prêmio Professor Samuel Benchimole	MDIC e Banco da Amazônia	2004	Anual	PF e PJ	Todos	Amazônia	Sem categorias específicas	Em dinheiro, troféu e divulgação
48	Prêmio Socioambiental Chico Mendes	Instituto Chico Mendes	2005	Anual	PJ	Todos	Brasil	Sem categorias específicas	Troféu, diploma, selo e divulgação
49	Prêmio Sustentabilidade	SINDCON	2015	Bianual	PJ Privadas	Concessionárias Privadas de Saneamento	Brasil	Sem categorias específicas	Em dinheiro, diploma e divulgação
50	Prêmio Sustentabilidade – Troféu Biguá	TV Gazeta Sul	2012	Anual	PF e PJ	Todos	Área de cobertura da TV Gazeta Sul	Sem categorias específicas (Tema Conservação e Proteção Ambiental)	Em dinheiro, troféu e divulgação
51	Prêmio Vasconcelos Sobrinho	CPRH PE	1990	Anual	PF e PJ	Todos	Pernambuco	Gestão da Sustentabilidade; Responsabilidade social; Educação Ambiental; Pesquisa; Inovação; Imprensa	Troféu, diploma e divulgação
52	Prêmio Von Martius de Sustentabilidade	Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha	2000	Anual	PF e PJ	Todos	Brasil	Responsabilidade Social e Educação Ambiental; Tecnologia; Conservação e Proteção Ambiental	Diploma e divulgação

Os interessados participam da premiação mediante pagamento de valor pré-estabelecido para as categorias “Ouro”, “Prata” e “Bronze”, como mostra a Figura 2. A aquisição de uma cota implica no plantio da quantidade de árvores específica e definida para cada categoria. Assim, a organização que se inscreve no processo e realiza o pagamento é premiada e recebe o “Certificado de Mérito Ambiental” e a licença de uso do selo correspondente à cota adquirida (MÉRITO AMBIENTAL, 2018).

Dessa forma, a ação benéfica ao meio ambiente ocorre em momento posterior à aquisição das cotas de patrocínio, então, na verdade, esse prêmio não reconhece o mérito de uma ação ambiental, mas sim se refere a uma forma de recompensa fornecida às empresas que contribuem financeiramente com a causa.

Figura 2 Cotas do Prêmio Mérito Ambiental.

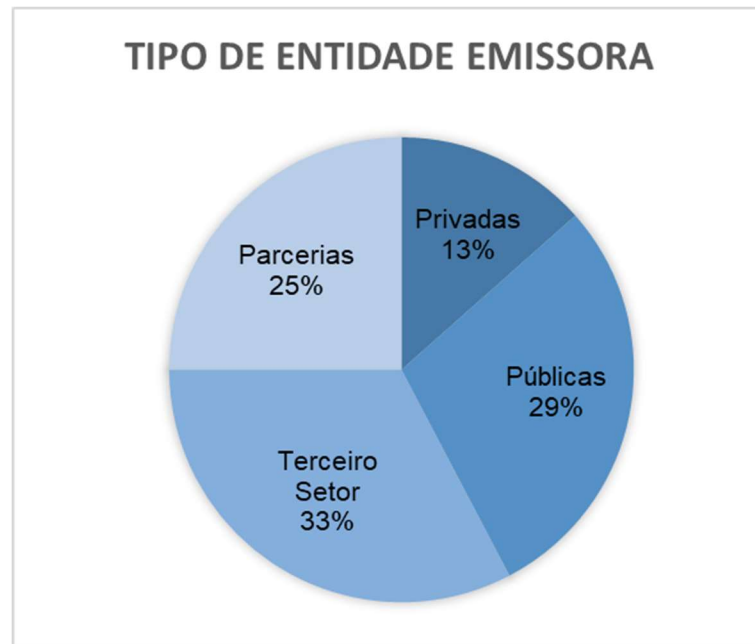


4.1 Quanto ao tipo entidade emissora:

Neste trabalho percebeu-se que todos os prêmios encontrados são organizados e concedidos por organizações, o que também acontece com as certificações e selos ambientais. Entretanto, verificou-se que não há restrição quanto ao tipo de organização que pode se habilitar como entidade emissora dos prêmios, dado que foram identificadas premiações fornecidas por organizações públicas, privadas e pertencentes ao terceiro setor. Dos prêmios encontrados, 33% foram

lançados por organizações do terceiro setor, 29% são iniciativas de organizações públicas, 25% são realizadas por meio de parcerias e 13% são concedidos por organizações privadas, conforme ilustrado na Figura 3.

Figura 3. Classificação das entidades emissoras.



O maior grupo identificado é composto por organizações pertencentes ao terceiro setor, constituídas, de modo geral, por associações privadas que, conforme IPEA (2018), são formadas por grupos de pessoas que se unem em torno de um interesse ou causa comum, podendo esta ser voltada para a coletividade ou para o benefício mútuo e se restringir a um grupo seletivo e homogêneo de associados, como ocorre com os sindicatos e federações. Nesse sentido, verificou-se que 88% destas instituições são entidades de classe, então se restringem a um grupo específico de associados e são direcionados à sua área de atuação, como as federações, os sindicatos e as câmaras de comércio. Já os demais 12% são direcionados a causas da coletividade, como ocorre com a Associação Nordeste de Reflorestamento, que busca a preservação das florestas tropicais e a melhoria das condições de vida das populações rurais (NORDESTA, 2018) e que promove o já citado Prêmio Mérito Ambiental.

O segundo maior grupo identificado é formado por organizações públicas governamentais, responsáveis pela gestão do tema meio ambiente, portanto tratam-se de conselhos, secretarias, agências e do próprio Ministério do Meio Ambiente.

Como parcerias foram considerados os prêmios organizados como ação conjunta de mais de uma entidade. Compreendem associações de diferentes tipos de organizações e geralmente contam com a participação de uma instituição privada. Em 61% das parcerias, verificou-se a presença de uma organização da área comunicação, principalmente editoras de revistas, o que pode facilitar a divulgação e veiculação das informações sobre a premiação. As entidades privadas compõem o menor grupo das emissoras dos prêmios, contudo, ao considerarmos a participação dessas instituições nas parcerias, constata-se que 35% dos prêmios identificados são concedidos por intermédio da ação dessas organizações.

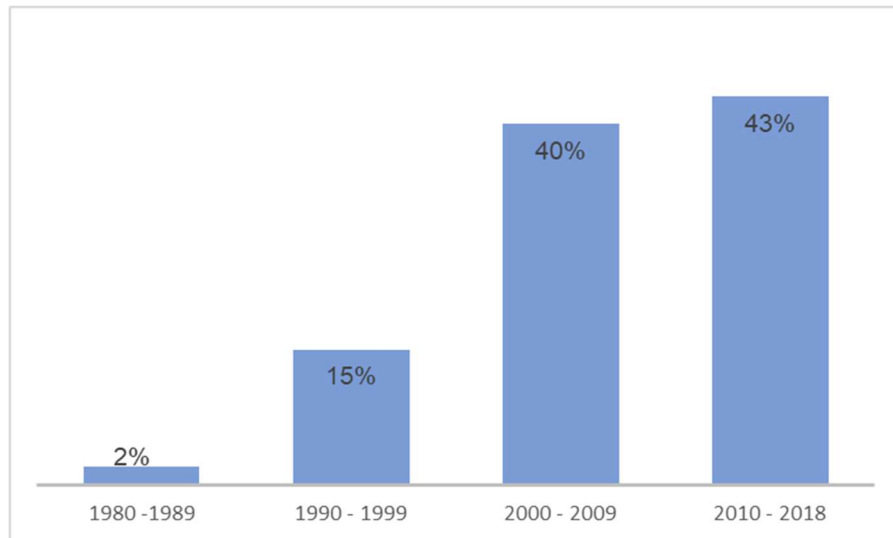
4.2 Quanto à longevidade e periodicidade

Nesta seção foram analisados os aspectos temporais dos prêmios ambientais sobre a idade, a frequência com que são publicadas e se ainda encontram-se vigentes. Para tanto, considerou-se o ano da primeira edição de cada prêmio como seu ano de criação, bem como as informações acerca da regularidade de lançamento das suas edições e as situações atuais.

Foram identificados prêmios lançados entre os anos de 1982 a 2017. Para analisar possíveis tendências de proliferação na criação desses reconhecimentos, eles foram agrupados de acordo com as décadas em que foram constituídos, como apresentado na Figura 4.

O prêmio mais antigo, e o único da relação analisada criado na década de 80, é o Prêmio Eco, lançado pela Câmara Americana no Brasil – AMCHAM Brasil, em 1982. Foi pioneiro no reconhecimento de empresas com atuação no Brasil, que adotam práticas socialmente responsáveis e tem como objetivo distinguir e reconhecer as melhores empresas e práticas de gestão empresarial para a sustentabilidade. Para tanto, o processo de premiação vem sendo reformulado ao longo dos anos, visando adequar sua estratégia às mudanças no cenário organizacional e ambiental, incluindo temáticas que considera mais relevantes na atualidade. Em toda sua história, contou com a participação de 2.064 empresas, que submeteram 2.563 projetos, dos quais 225 foram premiados (PRÊMIO ECO, 2018).

Figura 4 Tendência de criação dos prêmios ambientais.



Considerando que os primeiros debates internacionais acerca da problemática ambiental tiveram origem na publicação do Relatório Limites do Crescimento e na Conferência de Estocolmo, ambas realizadas em 1972 (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011) e, por se tratar de um prêmio organizado por uma associação que conta com a participação de organismos estrangeiros (Câmara de comércio entre Brasil e Estados Unidos), é possível que a conjuntura global tenha influenciado diretamente a criação desse prêmio. Além disso, também pode ter contribuído para a concepção do prêmio a promulgação da Lei 6.993/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente em 1981, com o intuito de assegurar condições propícias ao desenvolvimento socioeconômico brasileiro e preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental do país (BURZSTYN, BURZSTYN, 2006b).

De forma análoga, eventos relevantes ocorridos no final da década de 80 e no início da década de 90 podem ter estimulado o lançamento de novas premiações ambientais, o que justificaria o aumento do número de prêmios encontrados para 15%. Nesse sentido, destaca-se a publicação do Relatório de Brundtland, em 1987, e a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a ECO 92, que contou com a participação de 178 países e resultou na publicação da Carta da Terra e da Agenda 21, como documentos de promulgação do compromisso dos países com a questão ambiental (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011). Ressalta-se, ainda, a publicação das normas da família NBR ISO 14000, que instituiu requisitos e diretrizes para a implementação de

um Sistema de Gestão Ambiental (BARBIERI, 2011) e, no cenário nacional, a criação do Ministério do Meio Ambiente (BURZSTYN, BURZSTYN, 2006b).

Infere-se que a partir dos anos 2000 houve uma intensificação da criação de prêmios ambientais, visto que 82% da relação estudada se enquadra neste grupo. Segundo Pott e Estrela (2017), o início do século XXI apresentou uma diminuição no ritmo do enfrentamento das questões ambientais porque, apesar dos avanços em vários setores no contexto pós-Rio-92 e da realização da Conferência de Johannesburgo em 2002, os princípios de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável continuaram sendo vistos como um impedimento para o crescimento econômico. Não obstante, os autores relatam que, neste século, foi perceptível a consolidação de uma maior consciência ambiental pelos diversos setores da sociedade, especialmente acerca da produção e utilização de energia elétrica, de combustíveis e de gestão de resíduos sólidos, portanto o aumento percebido na criação dos prêmios encontrados ser um reflexo da solidificação dessa consciência ambiental na sociedade.

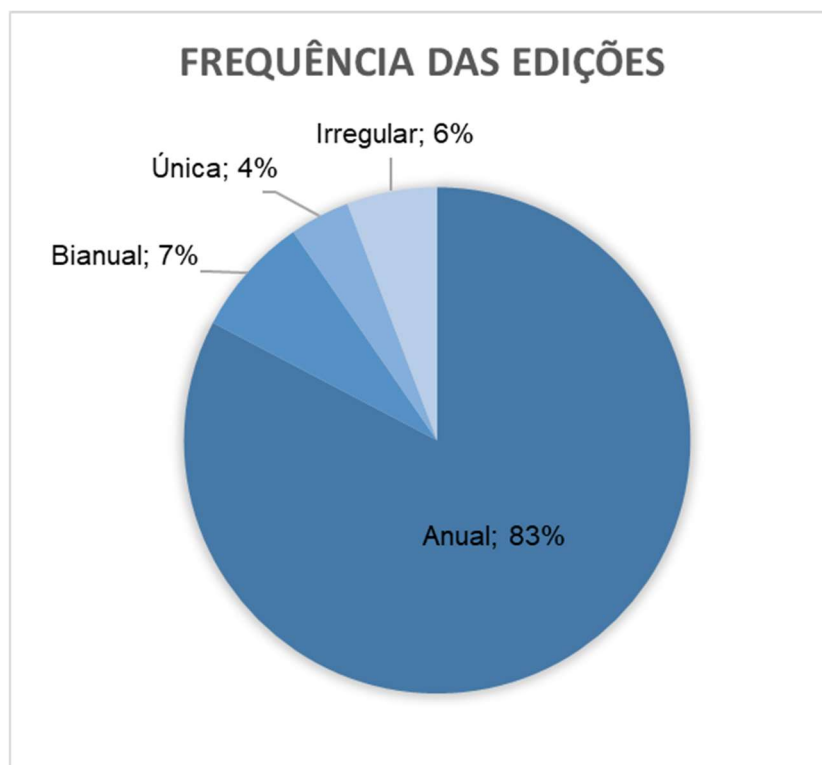
Outro aspecto analisado diz respeito à regularidade das edições. Como regra geral, os prêmios ambientais foram concebidos para que suas edições aconteçam periodicamente. Para 83% da relação analisada, as edições acontecem anualmente e, para 7%, bianualmente, conforme ilustrado na Figura 5. Essa frequência de premiações possibilita que uma organização acumule condecorações, já que pode ser contemplada de maneira recorrente e, ainda, uma nova edição do prêmio não implica no término da validade da edição anterior.

Além disso, foram encontrados prêmios que não seguem uma regularidade específica na realização das suas edições, como ocorre com os prêmios *Compliance* Brasil (Grupo Verde Ghaia), Fecomércio de Sustentabilidade (FECOMÉRCIO – SP) e Prêmio GMA de Boas Práticas Ambientais (CIESP Limeira). Suas edições ocorreram com intervalos irregulares e não foi possível identificar a causa de intervalos indefinidos.

Ainda existem os casos de prêmios realizados em única edição, a exemplo do Prêmio Boas Ideias de Sustentabilidade (Virada Sustentável e Fundação Gaia) e do Inovação em Sustentabilidade (Instituto Ethos e USAID). O Prêmio Boas Ideias de Sustentabilidade foi realizado no ano de 2016, como parte da agenda do evento Virada Sustentável de Porto Alegre. Esse evento faz parte de um movimento nacional articulação entre pessoas, grupos e instituições, públicas e privadas, que tenham o

objetivo comum de melhorar a sociedade e o meio ambiente a partir de uma visão alegre e inspiradora da sustentabilidade (PRÊMIO BOAS IDEIAS DE SUSTENTABILIDADE, 2018). Já o Prêmio Inovação em Sustentabilidade foi realizado em 2008, pela parceria firmada entre o Instituto Ethos e a *United States Agency for International Development* – USAID, cujo prêmio foi concedido em dinheiro, no valor de R\$ 60 mil (sessenta mil reais), como incentivo à iniciativa vencedora, que deveria comprovar sucesso na prática da ação, bem como potencial de ganho de escala e replicabilidade (PRÊMIO INOVAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, 2018). As particularidades de cada prêmio (parte da programação de evento e incentivo financeiro à expansão de ação de sucesso) podem justificar a execução de edições únicas dos processos de reconhecimento.

Figura 5. Frequência das edições dos prêmios ambientais.



A frequência na realização das edições reflete a ausência de padrão na concessão dos prêmios ambientais e aparenta ser um aspecto resultante de decisão administrativa das entidades emissoras. Da mesma forma, notou-se que a continuidade e permanência das edições são escolhas dessas instituições, tendo em vista que 4% dos prêmios relacionados foram extintos, embora não tenha se identificado as causas dessa descontinuidade. Nesse grupo, enquadram-se os

prêmios EcoPET (ABIPET), Furnas Ouro Azul (Diários Associados e Eletrobras Furnas) e Prêmio Muriqui (Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - CN RBMA). Apesar de extintos, os prêmios concedidos nas edições passadas não foram invalidados, portanto os premiados ainda podem divulgá-los como mecanismos de reconhecimento de alguma ação praticada em prol do meio ambiente.

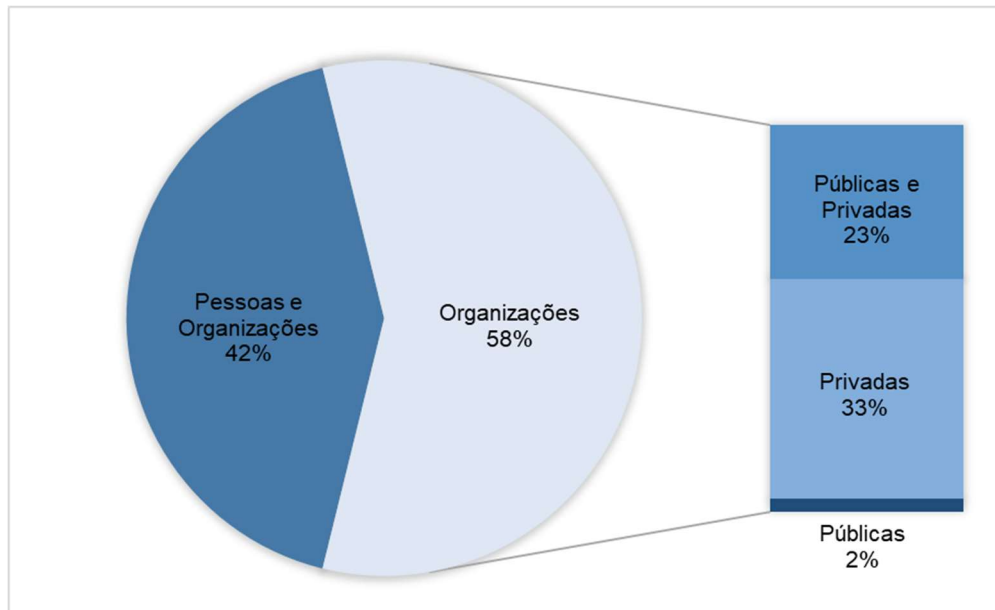
Diante do exposto, nota-se que há uma tendência de proliferação na concessão de premiações ambientais e que estas são, geralmente, contínuas e periódicas. Além disso, a definição desses aspectos representa decisões discricionárias das instituições organizadoras e, por isso, varia entre os prêmios.

4.3 Quanto ao público elegível:

Os prêmios se diferem entre si quanto ao público elegível à concorrência, ou seja, cada regulamento determina quais são as pessoas aptas a participar do concurso. A maneira mais clara de se definir o público-alvo diz respeito à personalidade jurídica do candidato e percebe-se, novamente, que não há um padrão comum que oriente as entidades emissoras no estabelecimento desse quesito. Diferentemente das certificações e selos ambientais, que são reconhecimentos concedidos apenas a organizações, verificou-se que existem prêmios direcionados tanto a pessoas físicas como a pessoas jurídicas, ou até mesmo a ambos.

Dado que o objetivo neste trabalho consiste em analisar os prêmios ambientais concedidos a organizações, foram excluídos da relação os prêmios direcionados exclusivamente a pessoas físicas. Ainda assim, verificou-se que 42% dos casos estudados permitem inscrições de pessoas e organizações e 58% aceitam apenas de organizações. Dentre esses reconhecimentos, 57% são exclusivos para organizações privadas, o que corresponde a 33% do total identificado, e somente um caso restringe a participação para organizações públicas, configurando 2% da relação, conforme apresentado na Figura 6.

Figura 6. Classificação do público-alvo.



Nos casos em que tanto pessoas físicas como jurídicas podem se candidatar ao reconhecimento, geralmente são definidas modalidades distintas de concorrência, de modo a premiar ações pessoais ou institucionais, como ocorre com o Prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade & Amor à Natureza. Esse prêmio é uma iniciativa da Revista Ecológico e foi criado em 2010 com o objetivo de reconhecer, divulgar e incentivar boas práticas socioambientais em prol do desenvolvimento sustentável e da preservação e manutenção do meio ambiente no Brasil (REGULAMENTO PRÊMIO HUGO WERNECK, 2018).

Para tanto, são elegíveis à concorrência projetos e ações de pessoas físicas ou jurídicas, empreendedores, instituições privadas, públicas e ONGs, dentro de catorze modalidades, listadas no Quadro 5, das quais duas são exclusivas para patrocinadores e apoiadores do prêmio. Pela nomenclatura estipulada, infere-se que algumas modalidades visam a destacar práticas relacionadas a áreas da temática da sustentabilidade (Melhor exemplo em Biodiversidade, Melhor exemplo em Educação Ambiental, Melhor exemplo em mobilização social, Melhor exemplo em Resíduos Sólidos), enquanto outras definem a entidade ou esfera de atuação do candidato (Destaque Municipal, Destaque Estadual, Destaque Nacional, Melhor Empresa, Melhor Empresário, Melhor Político, Personalidade do Ano, Melhor Parceiro Sustentável, Melhor Projeto de Parceiro Sustentável).

Dessa forma, àquelas modalidades orientadas ao reconhecimento pela área de atuação da iniciativa são elegíveis tanto pessoas físicas como jurídicas, ao passo que as demais restringem as inscrições de acordo com a natureza do participante.

Quadro 5. Delimitação de público-alvo por modalidade de concorrência

Prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade & Amor à Natureza	
Modalidades de concorrência	Público elegível
Melhor Exemplo em Biodiversidade (Água, Ar, Flora ou Fauna)	PF e PJ
Melhor Exemplo em Educação Ambiental	PF e PJ
Melhor Exemplo em Mobilização Social	PF e PJ
Melhor Exemplo em Resíduos Sólidos	PF e PJ
Destaque Municipal	PJ
Destaque Estadual	PJ
Destaque Nacional	PJ
Melhor Empresa	PJ
Melhor Empresário	PF
Melhor Político	PF
Personalidade do Ano	PF
Homenagem do Ano	PF e PJ
Melhor Parceiro Sustentável*	PJ
Melhor Projeto de Parceiro Sustentável*	PJ

*Categorias exclusivas à participação de patrocinadores e apoiadores do prêmio.

Fonte: Regulamento do IX Prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade & Amor à Natureza. Acesso em 30 mai. 2018. Elaborado pela autora.

Existem ainda, casos em que a delimitação das modalidades de concorrência é ainda mais específica quanto à determinação do público, a exemplo do Prêmio Destaque Ambiental, concedido pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba- CONDEMA desde 1998. Essa premiação tem o objetivo de destacar as principais iniciativas socioambientais de cidadãos, empresas privadas e organizações públicas, instituições de ensino e do terceiro setor que, por meio de projetos e desenvolvimento de atividades, contribuam para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no município de Piracicaba (SEDEMA, 2018). Para tanto, as modalidades de concorrência foram definidas de acordo com o tipo de público elegível, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6. Delimitação específica de público-alvo.

Prêmio Destaque Ambiental	
Modalidades de concorrência	Público elegível
Cidadão	Qualquer cidadão
Empresa	Empresas do comércio, indústria, agronegócios, serviços e Cooperativas
Organização Pública/Terceiro Setor	Organizações públicas e organizações do terceiro setor sem fins lucrativos
Instituição de Ensino	Escolas públicas ou privadas e Instituições de ensino superior

Fonte: Regulamento do Prêmio Destaque Ambiental. Acesso em 12 jun. 2018. Elaborado pela autora.

Essa segmentação de público por modalidade de concorrência também ocorre em prêmios direcionados exclusivamente a pessoas jurídicas, como se observa no Prêmio Iniciativas Empresariais, lançado em 2017 pela Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA DF, com o intuito de criar um mecanismo de fomento às boas práticas empresariais sustentáveis de micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais que atuem nesta região. Dada a especificidade do objetivo desse prêmio, percebe-se que o público elegível foi delimitado de acordo com o tipo de organização passível às inscrições, de modo que as modalidades de candidatura são “Micro e pequenas empresas” e “Microempreendedores individuais” (EDITAL CONCURSO INICIATIVAS EMPRESARIAIS, 2018).

Tendo em vista que muitos prêmios são coordenados por entidades atuantes em esferas específicas de mercado, outra forma de delimitação do público concorrente diz respeito ao segmento negocial abrangido na seleção. Verificou-se que 26% dos prêmios possuem essa característica, a exemplo do Prêmio BRAZTOA de Sustentabilidade, instituído em 2012 pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo – BRAZTOA, com o intuito de estimular a cadeia do turismo a agir de maneira ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável. Em razão da área de atuação da entidade organizadora do prêmio, são aceitas apenas inscrições de organizações da área do turismo (BRAZTOA, 2018).

Além da natureza jurídica e do segmento de atuação do público, verificou-se que aproximadamente 42% da relação delimita a região geográfica de atividade dos candidatos, como ocorre no Prêmio Fritz Müller e no já citado Prêmio Iniciativas Empresariais Sustentáveis. Ambos são realizações governamentais das esferas estadual e distrital, respectivamente, o que justifica o objetivo de reconhecer práticas efetuadas dentro das áreas de suas jurisdições (EDITAL CONCURSO INICIATIVAS EMPRESARIAIS, 2018; REGULAMENTO FRITZ MÜLLER, 2018).

O Prêmio Fritz Müller foi criado pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA de Santa Catarina em 1992 e avalia projetos e iniciativas que resultem em benefícios para a conservação do meio ambiente. Uma vez que a entidade responsável pelo prêmio pertence ao governo do estado de Santa Catarina, somente são passíveis de inscrição pessoas jurídicas que atuam neste estado (REGULAMENTO FRITZ MÜLLER, 2018).

De maneira análoga, o Prêmio Iniciativas Empresariais Sustentáveis visa ao reconhecimento de ações realizadas dentro da região do Distrito Federal. Cabe ressaltar que, neste caso, o público elegível foi delimitado de acordo com dois critérios: tanto em razão do tipo de organização passível às inscrições (micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais), como da região geográfica de atuação (Distrito Federal).

Nesse sentido, percebeu-se que outras instituições adotam requisitos semelhantes na definição do escopo do público abrangido na seleção dos candidatos aos prêmios (em torno de 11%), estabelecendo mais de um critério para tal delimitação, como é o caso daqueles fornecidos por associações, sindicatos, conselhos e federações de classes específicas de trabalhadores de determinado estado. Dentre eles, encontra-se o Prêmio FIEC por desempenho Ambiental, realizado anualmente pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, para agraciar empresas industriais, filiadas aos sindicatos que integram o Sistema FIEC, e que tenham se destacado na conservação do meio ambiente, implementado atividades que resultem na melhoria da qualidade ambiental. Pelo fato de ser organizado por uma instituição que atua no estado do Ceará, podem participar somente as empresas do setor industrial que ali operam (FIEC, 2018). Em razão da delimitação do público elegível, esses prêmios podem ser vistos como prêmios setoriais, que visam ao reconhecimento de organizações atuantes em determinado setor.

Embora tenha-se percebido essas particularidades no modo de se fixar o público elegível às premiações, existem casos que não adotam nenhum critério para tal. O Prêmio von Martius de Sustentabilidade, por exemplo, avalia ações que promovam o desenvolvimento sustentável, executadas por empresas, organizações não-governamentais, indivíduos e instituições do poder público de qualquer local do território nacional. É realizada pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha e reconhece o mérito das iniciativas inscritas, independentemente do tipo, do

segmento de mercado ou da região geográfica de atuação do autor (PRÊMIO VON MARTIUS DE SUSTENTABILIDADE, 2018).

Assim, percebe-se que a escolha de quem pode concorrer aos prêmios ambientais é realizada de forma e em níveis de abrangência distintos, a critério das entidades que promovem os processos seletivos.

4.4 Quanto às categorias de concorrência

Os resultados demonstram que as instituições emissoras dos prêmios organizam a fase de inscrição do processo seletivo por meio da definição de categorias de concorrência, que representam as modalidades passíveis de candidatura à seleção. Essas categorias podem ser definidas de acordo com as dimensões da temática ambiental e agrupam os participantes de acordo com qualidades comuns, facilitando a comparação entre eles e auxiliando a etapa de análise e escolha dos premiados.

Dado o objetivo de se analisar os prêmios ambientais, neste trabalho buscou-se identificar os assuntos relacionados à temática ambiental ou da sustentabilidade estabelecidos como categorias de concorrência, com o intuito de averiguar quais são os mais recorrentes e, conseqüentemente, se há uma tendência de premiação em determinada área.

A primeira conclusão que se obteve é que não há um padrão na forma de se estruturar os regulamentos. Apesar dos prêmios serem direcionados ao reconhecimento de boas práticas ambientais ou sustentáveis, nota-se que as seleções se diferem quanto à abordagem dos temas tratados. Existem prêmios que reconhecem ações desempenhadas sob qualquer esfera da temática ambiental e, portanto, não definem categorias específicas para concorrência; outros que escolhem determinado tema para nortear todo o processo seletivo, mas ainda assim não estipulam categorias em função de assuntos ambientais específicos; e ainda há aqueles que distinguem claramente quais são os temas ambientais abordados em cada categoria, delimitando a área de atuação e o enfoque das iniciativas concorrentes, conforme ilustrado na Figura 7.

Figura 7. Delimitação das categorias de concorrência.



Os prêmios que reconhecem qualquer ação dentro da temática ambiental ou sustentável e não definem categorias específicas quanto ao tema abordado representam 31% da relação analisada. Dessa forma, a premiação é concedida de maneira mais genérica, sem distinção do ramo de atuação da iniciativa concorrente, como ocorre com o Prêmio de Responsabilidade Ambiental, lançado em 2010, pela Mercedes-Benz. Esse prêmio visa a estimular e divulgar, anualmente, o desenvolvimento e comprometimento ambiental da rede de fornecedores e concessionárias da empresa, de acordo com a aplicabilidade, o conteúdo, a criatividade e a inovação da iniciativa realizada em prol do meio ambiente (MERCEDDES-BENZ, 2018). Assim, seja qual for o foco da iniciativa, porém desde que contemple algum benefício sob o espectro da responsabilidade ambiental, ela estará passível de premiação.

De forma semelhante, 15% dos prêmios identificados não estabelecem categorias específicas acerca dos aspectos ambientais abordados na premiação, no entanto, definem temas gerais para a concorrência, de modo que as inscrições devem apresentar ações correlatas ao tema escolhido como foco do prêmio. Como exemplo, cita-se o Prêmio de Boas Práticas Ambientais, lançado em 2017 pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais – SISEMA MG, com o intuito de reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas ou projetos de conservação, uso racional e combate ao desperdício dos recursos hídricos no Estado

de Minas Gerais (SEMAD, 2018). Podem se inscrever pessoas físicas ou jurídicas que desempenham apenas ações relacionadas ao assunto “Recursos Hídricos” de forma ampla, entretanto, não há diferenciação entre as possíveis modalidades de temas vinculados a ele. Por conseguinte, quaisquer ações que gerem impactos positivos ou benefícios associados ao tema central estão aptas ao reconhecimento, desde aquelas relativas a práticas de gestão, como a pesquisa, a conservação e proteção ambiental, a tecnologia e inovação, dentre outros.

Já em 54% dos prêmios identificados, percebe-se uma definição clara das categorias de inscrição de acordo com temas específicos, de modo que, para habilitação à concorrência, os candidatos devem apresentar ações desenvolvidas no âmbito de cada categoria. Assim, as iniciativas são premiadas de acordo com o desempenho alcançado dentro de cada tema definido em regulamento. É o que ocorre na seleção do Prêmio Brasil Ambiental, criado em 2005 pela Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro – AMCHAM, com o objetivo de estimular ações e reconhecer o mérito de projetos de preservação do meio ambiente e de práticas sócio-ambientalmente responsáveis, implementadas por empresas com atuação no Brasil (REGULAMENTO 13º PRÊMIO BRASIL AMBIENTAL, 2018).

Diante desse objetivo, são aceitas apenas inscrições de organizações privadas, que devem ser realizadas dentro das categorias “Água”, “Ecossistemas”, “Emissões Atmosféricas”, “Empreendedorismo Sustentável”, “Inovação” e “Responsabilidade Socioambiental”. Cada categoria compreende um foco específico que norteia a elegibilidade dos projetos e suas respectivas premiações, portanto são vencedoras as melhores iniciativas realizadas no âmbito dos temas determinados (REGULAMENTO 13º PRÊMIO BRASIL AMBIENTAL, 2018). Sob essa ótica, pode-se dizer que esses prêmios estabelecem parâmetros mais bem definidos de reconhecimento e uma possível tentativa de incentivar práticas direcionadas aos temas que consideram mais relevantes.

Contudo, verificou-se que a própria definição das categorias é realizada de forma discricionária pela entidade emissora do prêmio, posto que os assuntos abrangidos dentro de cada uma se diferem de prêmio para prêmio. Assim, um regulamento que define uma categoria como "Responsabilidade Socioambiental" pode englobar temas mais específicos e outro pode envolver temas mais abrangentes, ou até mesmo assuntos diferentes. Além disso, muitas vezes os nomes das categorias também se divergem, apesar de tratarem do mesmo assunto, o que dificulta a

comparação, bem como a averiguação de quais temas são mais recorrentes nos concursos.

Diante do exposto, e a partir da descrição do foco temático estabelecido nos regulamentos, buscou-se definir grandes áreas alusivas aos temas abrangidos em cada categoria, de modo que os assuntos comuns fossem agrupados sob a mesma nomenclatura, a fim de padronizá-los e, conseqüentemente, possibilitar sua comparação. Dessa forma, categorias que abrangiam temas concernentes a preservação ambiental, biodiversidade, conservação e manejo de fauna e flora foram classificadas como "Conservação e Proteção Ambiental". Aquelas orientadas à comunidade foram agrupadas na categoria "Responsabilidade Social" e, aquelas voltadas à regeneração ou à recuperação de áreas degradadas, na "Restauração ambiental". As que foram definidas com o intuito de premiar iniciativas que contemplassem, simultaneamente, os três pilares da sustentabilidade, foram incluídas na categoria "Gestão da Sustentabilidade", enquanto aquelas que objetivavam o reconhecimento de práticas e instrumentos de gestão foram abarcadas na categoria "Gestão Ambiental". As categorias cujos temas contemplados são diversos à temática ambiental foram relacionadas na denominada "Outros".

Assim, foram definidas vinte grandes categorias, elencadas no Quadro 7 em conjunto com exemplos de expressões utilizadas nos regulamentos como modalidades de concorrência.

Quadro 7. Categorias definidas para fins de análise.

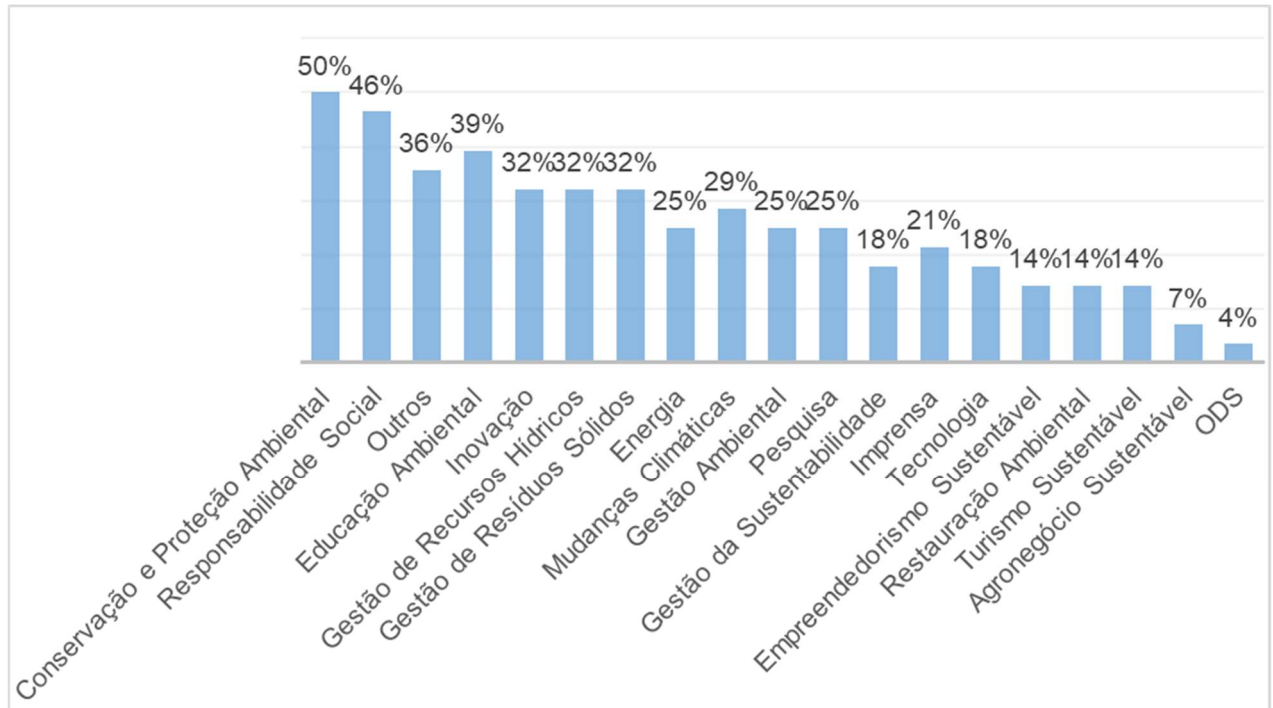
	Categoria	Assuntos correlatos
1	Conservação e Proteção Ambiental	Biodiversidade
		Conservação de recursos naturais
		Conservação e manejo de fauna
		Manejo florestal
		Conservação da vida silvestre
		Bem-estar animal
		Ecosistemas
2	Restauração Ambiental	Recuperação de áreas degradadas
		Reflorestamento
		Regeneração ambiental
3	Educação Ambiental	Informação Ambiental
		Disseminação de conhecimento ambiental
4	Pesquisa	Desenvolvimento de pesquisa científica
5	Energia	Energias limpas
		Eficiência energética
		Uso de combustíveis alternativos
6	Gestão de Recursos Hídricos	Água
		Tratamento de efluentes
		Poluição da água

	Categoria	Assuntos correlatos
7	Gestão de Resíduos Sólidos	Resíduos sólidos Reciclagem Coleta e Seleção
8	Mudanças Climáticas	Gases do efeito estufa (GEE) Emissões Atmosféricas Poluição
9	Gestão da sustentabilidade	Governança da Sustentabilidade Gestão Socioambiental Sustentabilidade em processos Sustentabilidade em produtos Sustentabilidade nos negócios Sustentabilidade Empresarial
10	Consumo Sustentável	Consumo consciente
11	Agronegócio Sustentável	Agropecuária Agroecologia Produtos orgânicos Agricultura sustentável
12	Turismo Sustentável	Ecoturismo Turismo ambiental Turismo ecológico
13	Tecnologia	Desenvolvimento de tecnologias em prol do meio ambiente
14	Inovação	Iniciativas/ações/projetos inovadores em prol da sustentabilidade Produtos ou processos inovadores em prol do meio ambiente
15	Imprensa	Reportagem ambiental Jornalística
16	Empreendedorismo Sustentável	Empreendedorismo em prol da sustentabilidade Empreendedorismo ambiental
17	Responsabilidade Social	Responsabilidade social Relação com a sociedade Qualidade de vida
18	Gestão Ambiental	Sistema de Gestão Ambiental Ferramentas, instrumentos e políticas de gestão ambiental Responsabilidade ambiental Desempenho ambiental Otimização dos processos produtivos
19	Outros	Materiais de construção Campanhas de marketing Relação com stakeholders Relação com trabalhadores Gestão de equipes Saúde
20	ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Com base nessa classificação, verificou-se quantos regulamentos, dentre os que definem claramente suas categorias, apresentaram essas temáticas como modalidade de concorrência, com o intuito de verificar quais são os mais frequentemente usados como parâmetro de premiação. Conforme ilustrado na Figura 8, percebe-se que os temas mais presentes se referem a “Conservação e Proteção Ambiental” e “Responsabilidade Social”, seguidas pela “Educação Ambiental” e os

menos frequentes dizem respeito a “Agronegócios Sustentáveis e aos objetivos “ODS”.

Figura 8. Temas usados como categorias de concorrência.



4.5 Quanto aos critérios de avaliação

A partir das informações analisadas, os critérios de avaliação podem ser compreendidos como parâmetros que norteiam e fundamentam a etapa de análise e julgamento dos candidatos inscritos nos processos seletivos dos prêmios ambientais. Dizem respeito aos quesitos que devem ser ponderados pela banca julgadora, de modo a embasar a tomada de decisão quanto à escolha do vencedor.

Assim como as categorias de inscrição, são estipulados em regulamento próprio, editado por cada instituição emissora, portanto a concepção e apresentação desses quesitos variou muito entre os processos seletivos analisados. Via de regra, os objetivos dos prêmios estudados buscam reconhecer, divulgar e estimular ações e iniciativas adotadas na área ambiental e da sustentabilidade. No entanto, percebe-se que “ações” e “iniciativas” podem se referir à existência ou adoção de instrumentos e ferramentas de gestão ambiental no exercício das atividades de uma organização, ou

a características e aspectos de um projeto por ela desenvolvido. Desse modo, verificou-se que, apesar de não ter sido identificado um padrão para a definição desses critérios, eles mantêm relação com as ações desenvolvidas pelos candidatos e, por isso, geralmente envolvem aspectos sobre a relevância, pertinência, abrangência e possibilidade de replicação da ação praticada, além dos resultados obtidos e dos benefícios proporcionados à comunidade impactada. No entanto, não são definidos critérios claros de avaliação das ações e não foi observado o estabelecimento de requisitos a serem cumpridos para que a iniciativa avaliada seja considerada como uma prática ambiental correta. Também não foram identificados processos seletivos que se fundamentem em procedimentos de auditoria ou em metodologias científicas para a avaliação dos candidatos.

Contudo, pode-se dizer que em apenas 4 (quatro) dos prêmios verificou-se o uso de métodos mais estruturados para a avaliação dos participantes da seleção, abaixo descritos:

a) Prêmio *Benchmarking Senior*:

Este é o único prêmio com metodologia reconhecida pela ABNT. Compreende critérios para a escolha de comissão técnica multidisciplinar e para a análise das ações inscritas no processo seletivo. A comissão técnica é composta por especialistas consagrados no Brasil e internacionalmente, atuantes em segmentos representativos da sociedade que tenham forte ligação com a temática socioambiental corporativa. Para conferir isenção e imparcialidade ao processo, os membros da comissão são renovados anualmente e avaliam, de forma individualizada e sem o conhecimento do nome da instituição concorrente, seus aspectos de governança, aprendizado, desenvolvimento, abrangência, aprimoramentos, performance e replicabilidade, baseados na melhoria contínua, e os pontuam de acordo com uma escala de valor que varia de zero a dez, sendo zero caracterizado como “péssimo” e dez como “excelente”. É realizada média das notas obtidas e os candidatos devem atingir pontuação acima de sete para serem classificados como finalistas. Dentre esses, aqueles que obtiverem as maiores notas serão ranqueados e os escolhidos divulgados em solenidade própria (*BENCHMARKING BRASIL*, 2018).

De acordo com a Declaração DAC – 8700/14 proferida pela ABNT, a metodologia aplicada tem fundamento em princípios de isenção, imparcialidade, transparência e credibilidade, que proporcionam às organizações partícipes uma

possibilidade efetiva de demonstrar para a sociedade que são detentoras e promotoras de boas práticas socioambientais.

b) Prêmio Compliance Brasil:

Baseia-se na análise do desempenho legal de empresas usuárias do *Software* de Gestão Integrado - soGI, desenvolvido pela organização Grupo Verde Ghaia, também responsável pela emissão do prêmio. O soGI é um programa composto por seis módulos, constituídos de sistemas de gestão orientados a temas específicos. O Módulo “Lira” é direcionado ao gerenciamento dos riscos e requisitos legais aplicáveis aos negócios da empresa, o “Corporativo” se refere à gestão do desempenho corporativo, o “Auditoria” visa à realização de auditorias internas e externas, o “Gaia” faz a gestão de aspectos e impactos ambientais, o “PRSST” administra os perigos e riscos da segurança e saúde no trabalho e, por fim, o “TNC” diz respeito ao tratamento das não conformidades. Cada módulo pode ser implementado de forma separada ou integrada, de acordo com os interesses das instituições (SOGI, 2018).

O desempenho legal dos candidatos ao prêmio é analisado por meio de um sistema de pontuação, no qual inicialmente se realiza uma avaliação quantitativa dos dados e indicadores de conformidade legal disponíveis nos módulos “Lira” e “Auditoria”, destacando aqueles aptos a etapa seguinte do processo seletivo. Após essa fase, é realizada uma avaliação qualitativa dos dez primeiros colocados, mediante auditoria *in loco* para comprovar as informações previamente analisadas. Por fim, as análises são unificadas em um sistema de gestão integrado e são escolhidos os três melhores como vencedores (PRÊMIO COMPLIANCE BRASIL, 2018).

Apesar de apresentar uma metodologia estruturada e fundamentada em instrumentos de gestão e auditoria, este prêmio implica no uso de ferramenta disponibilizada pela própria entidade emissora e as empresas são auditadas por membros do seu quadro funcional. Não foram identificados esclarecimentos quanto à qualificação dos auditores ou quanto às especificidades e métricas que fazem parte dos módulos de sistemas de gestão utilizados para embasar as etapas de análise, o que pode comprometer a imparcialidade e a confiabilidade do processo.

c) Prêmio Ecoera e Prêmio Istoé Empresas Mais Conscientes:

Essas premiações utilizam a metodologia do Sistema B para a escolha dos vencedores. O Sistema B é um movimento global que elaborou metodologia própria para reconhecer e fortalecer empresas que utilizam seus modelos de negócios para

solucionar problemas sociais e ambientais. As empresas reconhecidas são certificadas como “Empresa B” e passam a fazer parte do movimento. Para que isso ocorra, elas devem incorporar interesses não financeiros de longo prazo em seus estatutos, de modo a firmar o compromisso de melhorar continuamente seus impactos socioambientais, e devem se submeter a um processo de avaliação que verifica seus padrões de desempenho em relação aos temas governança, trabalhadores, meio ambiente e comunidade (SISTEMA B, 2018).

Esse processo de avaliação consiste numa sequência encadeada de etapas, sendo a aprovação de cada fase requisito para habilitação à seguinte, e o reconhecimento é efetivado somente após o cumprimento de todas as etapas. Na fase inicial, as organizações preenchem formulário próprio de avaliação de impacto, que contém uma série de perguntas sobre os quatro temas norteadores do Sistema B, e que fornece um diagnóstico da situação atual da empresa. Em seguida, os aprovados devem comparar os seus resultados com os de empresas integrantes do movimento e submeter à análise documentos que comprovem suas ações mais bem pontuadas, em conjunto com um plano de melhoria para as demais. Posteriormente ocorre a avaliação do plano de melhorias e, caso aprovada, a organização assina acordo de compromisso e realiza pagamento de taxa para ser classificada como uma Empresa B. Cabe ressaltar que a manutenção do título é condicionada ao pagamento de taxa de anuidade, bem como a revisões periódicas dos seus modelos de negócio, o que indica se tratar de um processo de certificação.

A aplicação e operacionalização dos métodos e procedimentos privativos do Sistema B demanda interação entre as organizações interessadas e membros do movimento, sendo certificadas apenas aquelas que cumprem todos os requisitos (SISTEMA B, 2018). Dessa forma, infere-se que os prêmios que utilizam essa metodologia avaliam organizações que já são reconhecidas pela adoção de práticas socioambientalmente responsáveis, o que denota certa redundância na concessão do prêmio. Questiona-se, assim, o propósito e o mérito dessas premiações, uma vez que reconhecer iniciativas já certificadas parece ser apenas uma concessão de outra modalidade de reconhecimento para a mesma causa.

Nesse sentido, percebeu-se, também, que os regulamentos dos prêmios não restringem a participação de ações previamente reconhecidas por outros, o que permite que as organizações os acumulem diversas premiações para as mesmas iniciativas. Assim, uma instituição várias vezes premiada não necessariamente

apresenta um grau maior de responsabilidade socioambiental. Sob essa ótica, torna-se relevante a análise comparativa entre os aspectos quantitativo e qualitativo dos prêmios concedidos às organizações, para verificar o mérito ambiental a elas atribuído mediante esses reconhecimentos.

d) Prêmio Socioambiental Chico Mendes;

De forma análoga aos prêmios que utilizam a metodologia do Sistema B, esse prêmio é concedido após um processo de certificação, elaborado pelo próprio Instituto Chico Mendes, denominado Programa de Certificação do Compromisso com a Responsabilidade Socioambiental – PROCERT (INSTITUTO CHICO MENDES, 2018).

O PROCERT apresenta características de prêmio, certificação e selo ambientais. Consiste na realização de concurso como processo seletivo e as inscrições são realizadas mediante preenchimento de questionário. As respostas são analisadas por uma comissão técnica composta por membros convidados pelo instituto, que realiza visita de inspeção nas organizações para validar as informações apresentadas, de forma semelhante a um processo de auditoria. A visita tem como resultado um relatório de diagnóstico da situação da empresa que, para continuar no processo seletivo, deve obter meta mínima de aprovação. Quando aprovado, o relatório é submetido à fase de avaliação, no qual são ponderados os quesitos referentes à gestão socioambiental, melhoria contínua, sustentabilidade em processos, inovações e características da iniciativa. Aqueles que obtêm as maiores pontuações são escolhidos como vencedores e recebem certificação, licença de uso de selo próprio e prêmio (INSTITUTO CHICO MENDES, 2018).

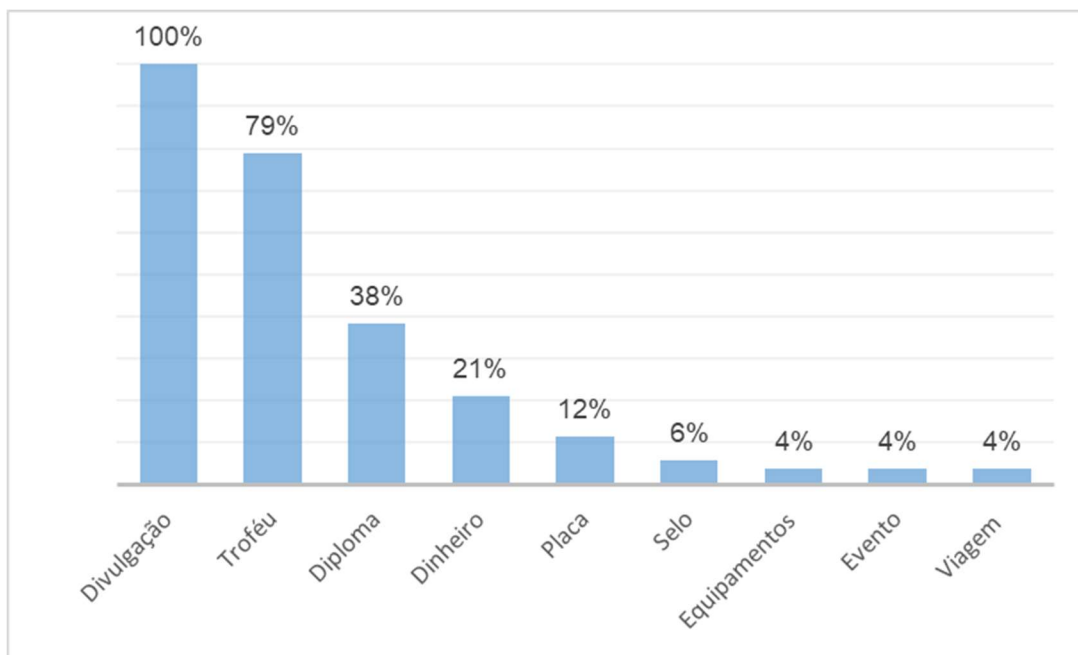
Não se verificou a participação de instituição de terceira parte no processo e o Instituto Chico Mendes não consta no rol de organismos acreditadores do INMETRO como entidade habilitada à certificação de organizações. Além disso, aparentemente os vencedores recebem as três formas de reconhecimento simultaneamente, gerando acúmulo de condecorações pelas mesmas práticas, o que reforça a relevância de se avaliar o mérito qualitativo dos reconhecimentos.

4.6 Quanto às modalidades de premiação

As modalidades de premiação se referem aos benefícios concedidos aos ganhadores dos concursos como forma de recompensa pelas melhores ações classificadas dentre as concorrentes. Assim como os outros aspectos analisados, são definidas em regulamento, então, se distinguem de prêmio para prêmio e geralmente são entregues em solenidade específica para esse fim, formalizando o fim do processo de premiação.

Foram identificadas nove modalidades de premiações nos casos estudados, sendo as mais comuns referentes a divulgação das ações e entrega de troféus e certificados, conforme ilustrado na Figura 9. Essas formas de recompensa são concedidas de forma conjunta, a critério das entidades emissoras, de maneira que uma organização vencedora geralmente recebe mais de uma modalidade de prêmio. Notou-se, também, que todas as premiações apresentaram ações de divulgação das práticas vencedoras como benefício às organizações contempladas, visando à disseminação das iniciativas e ao incentivo à adoção de práticas semelhantes por outras instituições.

Figura 9. Frequência de uso das modalidades de prêmio nos casos estudados.



Os troféus são estatuetas personalizadas e os certificados são documentos semelhantes a diplomas, ambos contendo brasão, nome e número da edição do prêmio e são concedidos aos ganhadores como símbolo do reconhecimento obtido. Cabe destaque aos prêmios que apresentaram gratificações em dinheiro, que proporcionam ganho financeiro direto e podem representar um estímulo adicional à participação das organizações no processo seletivo, a exemplo do já mencionado Prêmio Inovação em Sustentabilidade, fornecido pelo Instituto Ethos e USAID, que remunerou o vencedor com R\$ 60 mil (sessenta mil reais).

Em 6% dos prêmios analisados, verificou-se a concessão de licença para uso de selo ambiental, embora não tenham sido identificadas evidências que comprovem o embasamento do processo de avaliação na regulamentação NBR ISO 14020 de rotulagem ambiental, o que sugere uma possível deficiência ou ausência de fiscalização sobre os selos existentes.

4.7 Considerações sobre Prêmios Ambientais:

Em virtude dos resultados obtidos e da aparente incipiência do tema no meio científico, propõe-se definir prêmio ambiental como um mecanismo de reconhecimento conferido a organizações que se destaquem por iniciativas ambientalmente corretas. Suas principais características são:

- Possuem o objetivo de reconhecer, divulgar e estimular a prática de iniciativas ambientais de organizações;
- Como iniciativas ambientais, podem ser reconhecidas quaisquer ações desenvolvidas no dia-a-dia da organização, que implicam, direta ou indiretamente, na preservação de recursos naturais. Dentre elas, encontram-se a utilização de sistemas e instrumentos de gestão ambiental, processos que visem à otimização de matérias-primas, práticas adequadas de descarte de resíduos, bem como projetos desenvolvidos com o cunho ambiental ou da sustentabilidade, além de patrocínios direcionados a causas que promovam o desenvolvimento sustentável;

- Caráter voluntário e espontâneo: os reconhecimentos são concedidos às organizações pelas atividades que elas desempenham rotineiramente, de modo que não são necessárias adequações a requisitos normativos, como ocorre com os selos e certificações ambientais;
- Aparentemente não são regidos por normas institucionalizadas: as regras e diretrizes dos processos de premiação são estabelecidas pelas entidades emissoras dos prêmios, portanto não seguem um padrão;
- São realizados por organizações de forma periódica e contínua: os prêmios são concedidos mediante processo seletivo realizado de forma regular e geralmente suas edições ocorrem anualmente;
- Possuem vigência vitalícia: pelo fato de reconhecerem a adoção ou prática de uma iniciativa ambiental correta, os prêmios são concedidos como forma de recompensa à organização e, portanto, não possuem prazo de validade;
- Não possuem caráter eminentemente informativo de proporcionar dados sobre a composição ou processo de produção de determinado bem ou serviço, visando fornecer ao consumidor recursos para orientar sua decisão de compra, diferentemente dos selos ambientais;
- Não atestam ou comprovam a adoção de sistemas de gestão ambiental adequados, conforme o fazem as certificações ambientais;
- Possuem critérios de avaliação subjetivos: a avaliação dos candidatos ao prêmio é realizada por uma banca julgadora, sem a necessidade de realização de procedimentos de controle e verificabilidade;
- Buscam estimular e incentivar a adoção de iniciativas semelhantes por outros membros da sociedade, de modo a promover, a longo prazo, a consolidação de uma cultura socioambientalmente responsável.

No Quadro 8 foram apresentadas as características dos prêmios comparadas às dos selos e certificados, conforme os aspectos analisados neste trabalho. Percebe-se que os selos e certificações são formas de reconhecimentos ambientais que possuem características mais semelhantes, especialmente no que se refere à existência de normas reguladoras, público elegível, vigência, periodicidade e categorias de concorrência, enquanto os prêmios possuem aspectos mais

diversificados, o que pode sugerir que se tratam de classificações distintas de declarações da temática ambiental.

Quadro 8. Comparação entre certificado, selo e prêmio ambiental.

Aspectos Analisados	Certificado	Rótulos/Selos	Prêmios
Normas Regulatórias	NBR ISO 14001	NBR ISO 14020	-
Objetivos	Atestar a adoção de sistema de gestão ambiental sob a premissa de melhoria contínua	Fornecer informações sobre aspectos ambientais de produtos e processos	Reconhecer, divulgar e estimular a prática de iniciativas ambientais
Entidade Emissora	Organizações de terceira parte acreditadas	Organizações de terceira parte	Organizações
Público Elegível	Organizações	Organizações	Pessoas e Organizações, podendo haver delimitação quanto ao segmento de mercado e região geográfica de atuação
Vigência	Enquanto os critérios utilizados para sua concessão se mantiverem vigentes	Enquanto os critérios utilizados para sua concessão se mantiverem vigentes	Vitalícia
Periodicidade	De acordo com a necessidade	De acordo com a necessidade	Anual
Categorias de Concorrência	-	-	Conservação e Proteção do Meio Ambiente; Responsabilidade Social; Educação Ambiental
Critérios de Avaliação	Auditorias periódicas	Metodologia científica e Avaliação do Ciclo de Vida	Comparação subjetiva
Modalidades de Premiação	Certificado	Selo	Troféus, diploma e ações de divulgação

5 CONCLUSÕES

A caracterização de aspectos referentes ao processo de concessão de prêmios ambientais possibilita não só uma melhor compreensão do tema, mas também a comparação com outras declarações ambientais utilizadas como mecanismo de divulgação de boas práticas no meio organizacional, como os selos e as certificações ambientais. Como características comuns aos prêmios, selos e certificações ambientais, encontram-se o caráter voluntário da adesão dos interessados aos processos de outorga do reconhecimento e o macro objetivo de estimular e disseminar a cultura voltada a sustentabilidade e proteção do meio ambiente. No entanto, as notáveis distinções entre os processos apresentam pontos de reflexão e discussão.

De início, percebeu-se que há pouca evidenciação científica a respeito dos prêmios ambientais e não foram identificadas normas ou regulamentos institucionalizados que norteiem o processo de premiação, ao contrário do que ocorre com as certificações e os selos. Dada a carência normativa, nota-se uma despadronização na elaboração e condução dos processos de premiação ambiental. Enquanto as certificações e os selos requerem o cumprimento de requisitos estabelecidos em normas de abrangência internacional, a delimitação das regras e procedimentos que norteiam os prêmios ficam a cargo de suas entidades emissoras, portanto são elas as responsáveis pela definição das disposições gerais, dos requisitos a serem cumpridos e dos critérios e métodos de avaliação utilizados para reconhecer um premiado.

Isso torna o processo de premiação mais flexível do que os de certificação e rotulagem, dado que as regras são resultado das escolhas administrativas das entidades emissoras e variam entre as premiações. Percebeu-se, ainda, que essas regras também podem ser alteradas entre as edições do mesmo prêmio, ou seja, além de haver distinção entre as definições reguladoras dos processos entre as diferentes premiações, um prêmio que ocorra de forma periódica pode mudar suas diretrizes e critérios a cada edição realizada. Essa flexibilidade é percebida em todos os aspectos analisados neste trabalho e não é observada na certificação e rotulagem ambiental, que requerem a conformidade dos dispositivos e procedimentos elencados nas normas regulatórias.

Quanto ao tipo das entidades emissoras, apesar de, assim como as certificações e os selos, serem compostas por organizações, constatou-se que podem ser públicas, privadas ou do terceiro setor, e podem promover os prêmios de forma individualizada ou em parcerias. Contudo, não há necessidade de habilitação e acreditação dessas organizações por organismo competente, como ocorre com as certificações e, de modo geral, os processos seletivos não exigem a participação de uma instituição independente de terceira parte, como acontece com a rotulagem. Dessa forma, a promoção e condução das premiações parecem ser processos mais facilitados do que os demais, então qualquer tipo de organização está apta a realizá-los. Nesse sentido, cabe discutir o motivo pelo qual essas organizações optam por realizar o processo. Considerando que a própria ação de promover um processo de reconhecimento ambiental também configura uma prática direcionada a essa temática e que a divulgação de iniciativas desse cunho possuem atrativo econômico (POTT, ESTRELA, 2017), torna-se relevante avaliar se as entidades emissoras buscam disseminar uma cultura em prol do meio ambiente ou se visam a ao alcance de benefícios econômicos próprios.

Em se tratando dos aspectos temporais dos prêmios ambientais, verificou-se um certo alinhamento entre os anos de criação e o contexto histórico da temática ambiental, dado que os primeiros prêmios foram lançados na mesma época em que, segundo Burzstyn e Burzstyn (2006b), houve a consagração da gestão ambiental empresarial. Notou-se, também, uma proliferação da emissão desses reconhecimentos ao longo das últimas quatro décadas, o que reforça a ideia de que há aumento da procura por instrumentos que evidenciam e comprovam atuação ambiental no contexto organizacional (MMA, 2002). Em relação à periodicidade, a maioria ocorre anualmente e permite o acúmulo e recorrência de premiações às organizações, uma vez que não costumam restringir a participação iniciativas previamente reconhecidas, seja por edições passadas ou por outros prêmios, e os prêmios anteriores não perdem sua validade. Essa característica é privativa dos prêmios, visto que a certificação ambiental é outorgada às organizações de forma única e pode ser invalidada quando as condições que embasaram sua concessão não forem mais satisfatórias. Podem, porém, ser renovadas mediante novo processo de avaliação, que comprove a conformidade dos procedimentos gerenciais aos requisitos normativos. Os selos também são concedidos de forma única e permanecem válidos enquanto o prazo de validade dos critérios que fundamentaram sua emissão assim o

fizerem. Nesse sentido, infere-se os prêmios oferecem a possibilidade de se reconhecer um número maior de organizações do que a certificação e a rotulagem, além de permitir o acúmulo de condecorações. Essa possibilidade pode gerar uma ideia de que as organizações que detêm uma quantidade maior de premiações são “mais verdes”, o que pode não corresponder com a realidade. Dessa forma, é fundamental que se analise os benefícios envolvidos nos aspectos quantitativos e qualitativos das organizações premiadas.

Outro aspecto que distingue os prêmios das certificações e selos diz respeito ao público elegível ao processo seletivo. De forma geral, o público que pode se candidatar aos prêmios ambientais pode ser delimitado de maneiras e em níveis diferentes, porém, não foi possível observar se, ou como, esse quesito influencia a relevância e qualidade dos prêmios estudados. Embora as certificações e selos sejam direcionados exclusivamente a organizações, os prêmios podem ser outorgados tanto a pessoas como a organizações. Além disso, pode haver delimitação dos concorrentes de acordo com o segmento de mercado ou região demográfica em que atuam, o que indica a possibilidade de classificação de determinados prêmios como prêmios setoriais. Essa restrição tem relação direta com as mesmas características das entidades emissoras, portanto uma organização que atua no segmento de turismo, por exemplo, pode restringir a participação do processo a instituições que atuam somente nessa área. Da mesma forma, um prêmio organizado por uma organização que exercer suas atividades em determinada região geográfica pode determinar a elegibilidade do público em função da sua área de jurisdição. Assim, os prêmios podem ser mais restritivos do que as certificações e os selos, que abrangem as organizações de modo amplo.

Posto isso, fica claro que a escolha do público passível às premiações é uma decisão das respectivas entidades emissoras e, portanto, não segue um padrão. Enquanto alguns processos delimitam o público de forma mais específica outros são mais abrangentes. Poder-se-ia dizer que os mais abrangentes são mais democráticos, uma vez que não fazem distinção quanto aos atributos dos candidatos, mas avaliam o mérito das ações concorrentes. No entanto, a delimitação de modalidades de premiação de acordo com características comuns aos participantes pode configurar um modo mais justo de se comparar os candidatos, já que suas diferenças e particularidades podem influenciar a condução da prática inscrita no processo seletivo.

Nesse sentido, comparar ações de empresas numa mesma modalidade e de pessoas físicas em outra distinta pode tornar a avaliação mais igualitária.

No que tange às categorias de concorrência, há, novamente, distinções claras entre as modalidades de reconhecimento. As certificações e selos não descrevem categorias de concorrência propriamente ditas. Enquanto os selos possuem caráter informativo sobre características intrínsecas de produtos ou processos (MMA, 2002; MOURA, 2013) e as certificações atestam a adequação da gestão ambiental sob a premissa da melhoria contínua (NASCIMENTO; LEMOS; MELLO, 2008; BARBIERI, 2011), os prêmios são mais genéricos e buscam reconhecer pessoas ou organizações que desenvolvam ações benéficas dentro de qualquer esfera da temática ambiental. Conforme verificado, existem prêmios que não determinam categorias de concorrência, outros que as definem de maneira mais ampla e ainda há aqueles que delimitam melhor o escopo das ações inscritas, segundo assuntos da temática ambiental, evidenciando a despadronização entre os processos. Isso gera uma dificuldade em se avaliar o que é considerado como ação ambiental e qual o nível de abrangência das iniciativas premiadas.

De todo modo, considerou-se que os temas mais abordados nas premiações dizem respeito a conservação e proteção ambiental, responsabilidade social e educação ambiental, o que pode indicar tanto uma preocupação maior das entidades emissoras sobre esses assuntos, como uma percepção maior sobre a relevância deles em relação aos demais. Outra possível justificativa seria o fato das instituições associarem, de forma mais direta e frequente, esses três aspectos à noção de desenvolvimento sustentável. Contudo, por mais que estejam relacionados à temática ambiental, consistem em assuntos variados, que possuem princípios e pressupostos distintos e, sendo assim, requerem visões analíticas mais precisas para serem avaliadas. Dado que muitos prêmios realizam a concorrência e avaliação de forma ampla, comparando ações desempenhadas sob qualquer assunto, é provável que, nestes casos, haja mais subjetividade na avaliação dos candidatos, visto que elementos e atributos de temas distintos podem não ser passíveis de confrontação. Supõe-se, então, que a delimitação de categorias de concorrência mais bem definidas pode proporcionar melhores condições de avaliação das ações ambientais. Ainda assim, os assuntos menos abordados nas premiações estudadas não necessariamente denotam uma menor relevância destes em relação aos demais, mas podem retratar uma possível incipiência desses temas sob a perspectiva da área da

sustentabilidade. Sob essa ótica, futuras pesquisas que avaliem a evolução dos assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável podem contribuir para o aperfeiçoamento dos prêmios ambientais, no sentido de proporcionar adequação e atualização dos temas abordados por esse tipo de reconhecimento.

A questão mais crítica sobre os prêmios ambientais se refere aos seus critérios de avaliação. Neste ponto, torna-se ainda mais evidente sua fragilidade. Como mencionado, o processo de certificação e rotulagem possuem critérios específicos e estruturados em normativo. Para fazer jus ao uso do selo, as organizações de terceira parte que realizam a avaliação das instituições devem se basear em metodologias científicas amplamente aceitas, que devem estar detalhadamente descritas e disponíveis a todas as suas partes interessadas e ainda requerem a avaliação do ciclo de vida do produto ou processo reconhecido (ABNT, 2002; BARBIERI, 2011). Já o processo de certificação demanda a verificação dos sistemas de gestão ambiental por uma instituição habilitada, por meio do uso de instrumentos de avaliação e de auditorias periódicos, (BARBIERI, 2011; MOURA, 2013; ABNT, 2015). Em conjunto com esses mecanismos, pode-se dizer que a exigência da participação de organizações de terceira parte no processo avaliatório, bem como o requisito de se realizar a acreditação das entidades emissoras, por meio do qual elas são habilitadas a realizar o processo de certificação, conferem maior isenção, imparcialidade e confiabilidade à avaliação das organizações que desejam obter um certificado ou um selo ambiental.

Nos processos de avaliação dos candidatos dos prêmios ambientais, não foi identificada necessidade do uso de metodologia estruturada ou de procedimentos de verificação que embasem a comprovação do desempenho ambiental das organizações. A avaliação é, geralmente, realizada por comissão julgadora convidada pela entidade emissora, sem que haja habilitação prévia dos seus componentes e, aparentemente, não são estabelecidas métricas claras ou quesitos mínimos para apuração do real impacto ou dos benefícios produzidos pelas iniciativas, portanto, supõe-se que a avaliação é realizada mediante comparação subjetiva dos concorrentes. Esses fatores comprometem a isenção, imparcialidade e verificabilidade do processo, tornando discutível a confiabilidade e credibilidade dos prêmios ambientais no que se refere ao seu papel de validação de uma conduta ambiental.

Cabe ressaltar que os prêmios que apresentaram técnicas mais robustas de avaliação utilizaram métodos e critérios que se assemelham aos de certificação e rotulagem ambiental e, muitas vezes, resultaram na condecoração de ações previamente reconhecidas por esses processos, de modo que a premiação acaba configurando uma modalidade extra de reconhecimento para a mesma iniciativa. Assim, no que tange aos critérios de avaliação dos prêmios ambientais, percebe-se que são desprovidos de padronização e métodos verificáveis, que confirmam melhores condições de apuração qualitativa e consequente comprovação do desempenho ambiental dos candidatos. Essas características resultam da arbitrariedade na escolha dos critérios por parte das entidades emissoras dos prêmios e impõem subjetividade e fragilidade ao processo de reconhecimento.

Outra diferença percebida diz respeito à bonificação outorgada às organizações reconhecidas. As certificações e os selos conferem a licença de uso dos símbolos que os representam, normalmente sob forma de uma imagem gráfica única e padronizada, que atesta a conformidade do produto, serviço ou organização com as normas que regem cada processo. Apesar de não seguirem um padrão, as modalidades de premiação são usadas para propagar e divulgar as iniciativas reconhecidas, uma vez que todos os casos analisados já concedem ações de comunicação como parte do prêmio e ainda entregam condecorações simbólicas, como os troféus e os diplomas. Esses instrumentos são utilizados pelas organizações como mecanismos de marketing verde, que diz respeito a uma vertente do marketing tradicional e tem o intuito de promover a conscientização ambiental nos consumidores, visando causar menor impacto ambiental, bem como atingir os objetivos de comercialização das organizações (LOPES; PACAGNAN, 2014). Para tanto, baseia-se na ideia de transmitir e veicular informações sobre as medidas de prevenção e de responsabilidade ambiental desenvolvidas pelas organizações e ainda possuem atrativo econômico (POTT; ESTRELA, 2017), quando se consideram os possíveis ganhos de imagem e, conseqüentemente, promovem diferencial competitivo (LINS; SILVA, 2010). Nesse sentido, os prêmios se assemelham às certificações e aos selos, dado que o uso dos símbolos representativos dos reconhecimentos são utilizados com fins de propagação de informações sobre práticas ou produtos que estão de acordo com a responsabilidade ambiental. Vale lembrar que além dos benefícios de imagem, algumas premiações concedem, também, bonificações pecuniárias, gerando

impactos financeiros diretos, o que configura estímulo adicional à participação no processo.

Sob essa perspectiva, resta evidente a investigação acerca da motivação e interesse das organizações quanto à conquista dos prêmios ambientais, de modo a observar os impactos gerados. Para tanto, realizou-se o contato, via email, com onze organizações premiadas, como tentativa de se obter informações sobre possíveis consequências decorrentes do reconhecimento. Foram obtidas duas respostas, porém apenas uma foi aproveitada, uma vez que a outra informou que não autoriza ou participa de pesquisas acadêmicas. Segundo a organização que aceitou fornecer informações, o prêmio recebido trouxe benefícios ao clima organizacional da companhia e reforçou o “Orgulho de Pertencer” dos colaboradores. Além disso, a conquista do prêmio representou um importante reconhecimento de mercado, reafirmando o compromisso da empresa com relação ao tema sustentabilidade para todos os seus *stakeholders*, sendo mais um diferencial de negócio. Essa declaração reforça a premissa de que os prêmios ambientais concedem diferencial competitivo e ganhos econômicos para a organização. Verificou-se que a organização premiada realiza a divulgação do prêmio de acordo com o que Lopes e Pacagnan (2014) afirmam, fornecendo informações claras sobre os atributos ecológicos da ação, com descrição das atividades desempenhadas e sobre os aspectos positivos gerados ao meio ambiente. Contudo, em razão da limitação de informações obtidas, não se pode fazer inferências mais genéricas e sugere-se, assim, que futuras pesquisas busquem avaliar, de forma mais precisa, as causas e consequências de se obter um prêmio ambiental.

Aparentemente, nota-se uma tendência mercadológica de divulgação de reconhecimentos ambientais como instrumentos de marketing verde. Usualmente, as organizações congregam todas as modalidades do tema ambiental nos canais de comunicação, sem que se faça distinção entre elas, como se todas comprovassem e atestassem a postura “verde” da mesma maneira. Porém, em razão das especificidades observadas neste trabalho, constata-se que os reconhecimentos ambientais possuem *modus operandi*, micro-objetivos e atributos de concessão diferenciados. Pode-se dizer que as certificações visam ao reconhecimento de processos de gestão ambiental, os selos buscam atestar características de produtos e serviços e os prêmios reconhecem ações isoladas das organizações, portanto avaliam requisitos distintos e não devem ser vistos como um mecanismo único de

reconhecimento. O rigor imputado aos processos de certificação e rotulagem é maior do que aqueles dos prêmios, o que denota fragilidade deste reconhecimento e questionamentos quanto ao seu caráter de validação do desempenho ambiental.

Essa fragilidade decorre, especialmente, da carência de normas institucionalizadas que imponham padrões e requisitos a serem cumpridos para a concessão dos prêmios. Como consequência, suas regras são mais flexíveis e parecem torná-los mais facilmente adquiríveis do que as certificações e selos. Ainda, levando-se em conta que as práticas empresariais visam ao atendimento do mercado consumidor e, se este não percebe diferença entre os tipos de reconhecimento, é possível que a facilidade na obtenção dos prêmios tenha motivado uma maior procura por esses instrumentos por parte das organizações, justificando a proliferação observada nas últimas décadas. Contudo, não foram identificadas pesquisas que busquem verificar se, para os consumidores e demais partes interessadas, há distinção na percepção do grau de confiabilidade entre os diferentes tipos de reconhecimento ambiental concedidos às organizações.

Considerando que (a) não há normatização institucionalizada que estabeleça padrões para a realização dos processos de concessão dos prêmios; (b) os critérios de avaliação dos prêmios ambientais são subjetivos; (c) a divulgação da obtenção de um prêmio ambiental cumpre o propósito de validar uma postura de compromisso e respeito aos princípios ambientais e de sustentabilidade; (d) os consumidores e demais partes interessadas não percebem diferença entre o grau de comprovação do desempenho ambiental de uma certificação, um selo e um prêmio ambiental, (e) sua conquista proporciona ganhos econômicos diretos e indiretos às organizações e, assim; (f) são mais facilmente obtidos, infere-se que os prêmios representam um mecanismo mais informal, porém mais atrativo às organizações que busquem evidenciar uma postura ambiental correta do que os instrumentos de gestão ambiental legitimados para este fim. Assim, podem ser uma alternativa eficaz para se obter ganhos de mercado e diferencial competitivo que os selos e certificações proporcionam. Na verdade, dado o caráter de divulgação e propagação de informações, parecem se classificar mais como mecanismo de marketing verde do que de gestão propriamente dito.

Ademais, diante dessas constatações, há que se ponderar que, face à ausência de ferramentas de verificabilidade e à facilidade de obtenção dos prêmios, eles podem se tornar instrumentos de *Greenwashing* ou “Maquiagem Verde”, que

configura distorção do marketing verde e constitui na propagação de informações infundadas e inverídicas sobre a adoção de postura ambientalmente amigável, com o intuito de enganar o consumidor e obter vantagens competitivas e ganho de mercado (LINS; SILVA, 2010; POTT; ESTRELA, 2017; BUSINESS FOR SOCIAL RESPONSIBILITY, 2018). Trata-se de prática que vem sendo utilizada de forma indiscriminada no Brasil, com vistas a induzir o consumidor a fazer escolhas equivocadas, baseadas em informações falsas (TAVARES; FERREIRA, 2012) e, portanto, devem ser combatidas.

Ainda, a partir das informações contidas nas referências apresentadas sobre certificação e selos ambientais, há indícios de que estes são reconhecimentos que requerem pagamento por parte das organizações interessadas em adquiri-los, enquanto os prêmios, em geral, não incorrem em custos às empresas que desejam participar do processo seletivo, visto que a maioria das concorrências é realizada mediante inscrição gratuita. Apesar de não ter sido possível verificar o valor preciso sobre os custos intrínsecos aos processos de certificação e rotulagem, há que se ponderar que este pode ser um fator decisivo quanto à motivação das organizações na procura pelos prêmios ambientais. É possível que eles confirmem melhor custo-benefício às organizações que buscam mecanismos de validação da sua postura ambiental, portanto recomenda-se que futuros estudos procurem analisar a relevância e o impacto do custo atrelado aos processos de reconhecimento ambiental na tomada de decisão organizacional.

Para fins de aprimoramento dos processos de premiação ambiental, sugere-se que sejam elaboradas normas que definam regras claras para sua concessão, de modo a propiciar padronização e estabelecer métodos e critérios de avaliação estruturados, que possam conferir verificabilidade do desempenho ambiental das organizações e, conseqüentemente, maior confiabilidade e credibilidade a esse tipo de reconhecimento. Considerando o exemplo do prêmio de qualidade PNQ, seria conveniente que os prêmios ambientais buscassem adotar métodos semelhantes a essa premiação, uma vez que ela se embasa em oito critérios de avaliação bem definidos, que utilizam procedimentos estruturados e possibilitam o reconhecimento da organização como um todo e não apenas de ações isoladas, como ocorre com os prêmios ambientais. Além disso, o PNQ fornece relatórios de diagnóstico que podem ser utilizados como instrumentos de avaliação da gestão organizacional, proporcionando melhores condições de monitoramento e aperfeiçoamento dos

processos, com vistas à melhoria contínua da gestão. Dessa forma, os prêmios ambientais se tornariam mecanismos mais propícios e confiáveis de validação de uma postura ambiental adequada.

Não obstante, é preciso que sejam instituídos procedimentos de fiscalização dos reconhecimentos ambientais, que viabilizem o controle da adequação e permanência dos atributos que fundamentaram suas concessões, bem como da correta divulgação dos seus símbolos, mitigando, assim, a possibilidade de serem utilizados como mecanismos de *Greenwashing*.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, buscou-se analisar os prêmios ambientais, de modo a caracterizá-los e compará-los com outras formas de reconhecimento dentro da mesma temática, identificando possíveis fragilidades e sugerindo melhorias ao seu processo de concessão.

Diante dos resultados, conclui-se que os objetivos propostos foram atendidos, de sorte que, mediante uma análise exploratória e descritiva, foram elencados os aspectos mais notáveis acerca dos prêmios ambientais, possibilitando sua caracterização e comparação com os selos e certificações. Tratam-se de mecanismos de reconhecimento ambiental aparentemente não normatizados, que buscam divulgar e estimular a prática de qualquer iniciativa desempenhada por organizações em prol do meio ambiente. São concedidos após concurso, por meio do qual os interessados participam voluntariamente e são avaliados por uma banca julgadora. Diferentemente dos selos e certificações, que constituem ferramentas de gestão ambiental e possuem critérios de avaliação mais robustos e voltados à comprovação de atributos de gestão ou de características dos produtos, os prêmios possuem caráter eminentemente informativo, portanto parecem se classificar melhor como instrumentos de marketing verde.

A partir da caracterização e comparação dos prêmios com os selos e certificações, foi possível identificar alguns pontos que lhe conferem fragilidade, portanto foram sugeridas medidas que promovam seu aperfeiçoamento, especialmente no que se refere aos procedimentos de avaliação das organizações interessadas. Como exemplo, citou-se a metodologia aplicada pelo Prêmio Nacional de Qualidade, dado que, além de também se referir a um processo de premiação, se fundamenta em oito critérios que visam ao reconhecimento da organização como um todo, e não apenas a uma ação isolada.

Adicionalmente e em decorrência da aparente incipiência do tema no meio acadêmico, foi proposta a definição de prêmios ambientais como um mecanismo de reconhecimento conferido a organizações que se destaquem por iniciativas ambientalmente corretas e foram sugeridas pesquisas futuras que possam contribuir para a consolidação da ideia dos prêmios no meio científico.

Assim, espera-se que este trabalho possa fornecer subsídios para novas investigações sobre a motivação e os impactos gerados pelos reconhecimentos ambientais organizacionais, bem como sobre a qualidade e da eficácia desses instrumentos, com vistas a aprimorá-los para que possam buscar, de forma mais adequada, o propósito de se construir uma cultura mais sólida de responsabilidade socioambiental e proteção ao meio ambiente.

7 REFERÊNCIAS

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.020: Rótulos e declarações ambientais - Princípios gerais**. 2002.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.015: Gestão Ambiental - Avaliação ambiental de locais e organizações (AALO)**, 2003.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.024: Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem ambiental do tipo I - Princípios e procedimentos**, 2004.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.005: Sistemas de gestão ambiental - Diretrizes para a implementação em fases de um sistema de gestão ambiental, incluindo o uso de avaliação de desempenho ambiental**, 2012a.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 19.011: Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão**, 2012b.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.040: Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura**, 2014a.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.044: Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Requisitos e orientações**, 2014b.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.001: Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso**, 2015a.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.025: Rótulos e declarações ambientais - Declarações ambientais de Tipo III - Princípios e procedimentos**, 2015b.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.031: Gestão ambiental - Avaliação de desempenho ambiental - Diretrizes**. 2015c.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.021: Rótulos e declarações ambientais - Autodeclarações ambientais (rotulagem do tipo II)**, 2017.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT - Conheça a ABNT**. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/abnt/conheca-a-abnt>>, 2018a

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **ABNT NBR ISO 14.004: Sistema de gestão ambiental - Diretrizes gerais para implementação**, 2018b.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). Declaração nº 8700, de 19 de dezembro de 2014. **DAC 8700/14**. Disponível em: <<https://goo.gl/Y7KYgQ>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

ABNT (Associação Brasileira De Normas Técnicas). **Setores atuantes**. Disponível em: <<https://goo.gl/PrwWsz>>. Acesso em: 21 mai. 2018c.

ABRASCE (Associação Brasileira de Shoppings Centers)E. **Prêmio ABRASCE 2018**. Disponível em: <<http://eventos.abrasce.com.br/premioabrasce/>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

AEA (Associação Brasileira De Engenharia Automotiva). **Prêmio AEA de Meio Ambiente**. Disponível em: <<https://goo.gl/8rynPw>>. Acesso em: 16 mai. 2018.

AMBIENTE BRASIL. **Conheça mais sobre alguns Prêmios Ambientais**. Disponível em: <<https://goo.gl/NN2CKv>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

AMBIENTE ENERGIA. **Procel ajuda país a economizar mais de 11 bilhões de kWh em 2015**. Disponível em:< <https://goo.gl/6xsshR>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

ANA (Agência Nacional Das Águas). Portaria nº 314, de 14 de dezembro de 2016. **Documento: 00000.071467/2016-18**. Disponível em: <<https://goo.gl/LF8Yb6>>. Acesso em 10 mai. 2018.

ARAÚJO, F. U. Política Nacional do Meio Ambiente. In: NASCIMENTO, E. P.; VIANNA, J. N.. **Economia, meio ambiente e comunicação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. p. 68-84.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 156 p.

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BENCHMARKING BRASIL. **Benchmarking Brasil - Os Legítimos da Sustentabilidade**. Disponível em: <<http://benchmarkingbrasil.com.br/>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Edital Nº 01/2016/SBF/MMA de 28 de junho de 2016**. Disponível em: <<https://goo.gl/QXWEia>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria MMA nº 300 de 31 de maio de 2017. **Dispõe sobre a sétima edição do Prêmio "Melhores Práticas de Sustentabilidade - Prêmio A3P"**. Disponível em: <<https://goo.gl/PoSUsm>>. Acesso em 15 mai. 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Rotulagem Ambiental - Base para o Programa Brasileiro**. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Portaria nº 188, de 22 de maio de 2014. Institui o Prêmio Nacional da Biodiversidade-PNB. Altera a Portaria nº 188, de 22 de maio de 2014, que institui o Prêmio Nacional da Biodiversidade-PNB. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo,

Brasília, DF, 23 mai. 2014. Seção 1, p. 103. Disponível em: <<https://goo.gl/ZCMC2H>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

BRASIL. Portaria nº 330, de 20 de outubro de 2015. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 out. 2015. Seção 1, p. 50.

BRAZTOA (Associação Brasileira Das Operadoras De Turismo). **Prêmio BRAZTOA de Sustentabilidade 2018/2019**. Disponível em: <<http://braztoa.com.br/premio/>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

BURSZTYN, M. A.; BURSZTYN, M. Desenvolvimento sustentável: biografia de um conceito. In: NASCIMENTO, E. P.; VIANNA, J. N., **Economia, meio ambiente e comunicação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. p. 54-67.

BURSZTYN, M. A.; BURSZTYN, M. Gestão ambiental no Brasil: arcabouço institucional e instrumentos. In: NASCIMENTO, E. P.; VIANNA, J. N., **Economia, meio ambiente e comunicação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. p. 85-112.

BUSINESS FOR SOCIAL RESPONSIBILITY. **Understanding and Preventing Greenwashing: A Business Guide**. Disponível em: <<https://goo.gl/VPTX8c>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

CÂMARA BRASIL-ALEMANHA. **Prêmio von Martius de Sustentabilidade**. Disponível em: <<http://www.premiovonmartius.com.br/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto contexto enferm**, v. 15, n. 4, p. 679-84, 2006.

CBIC (Câmara Brasileira Da Indústria Da Construção). **Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade** Disponível em: <<https://goo.gl/SeHwBC>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

CEA USP (Centro De Engenharia Automotiva Da Escola Politécnica Da Universidade De São Paulo). **12º Prêmio AEA de Meio Ambiente – Chamada de Trabalhos**. Disponível em: <<https://goo.gl/1VDizT>>. Acesso em: 16 mai. 2018.

CICCO, F. D. ISO 14000 - A nova forma de gerenciamento e certificação ambiental. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 34, n. 5, p.80-84, set./out. 1994.

CMMAD (Comissão Mundial Sobre O Meio Ambiente E Desenvolvimento). **Nosso Futuro Comum**. 2ª ed. Rio de Janeiro:

CONSTRUIR MAIS. **2º Prêmio Sindsuscon-GO de Boas Práticas**. Disponível em: <<http://www.construirmais.com/premio/2017/>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

CORAZZA, R. I. Gestão ambiental e mudanças da estrutura organizacional. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v.2, n.2, jul./dez. 2003.

CPRH (Agência Estadual Do Meio Ambiente De Pernambuco). **CPRH abre inscrições para o Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2018.** Disponível em: <<https://goo.gl/6PP1Jz>>. Acesso em: 15 mai. 2018.
Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CREA GO (Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Goiás). **16° Prêmio CREA Goiás de Meio Ambiente.** Disponível em: <<http://premiocreagoias.org.br/>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

DALMORO, M.; VENTURINI, J. C.; PEREIRA, B. A. D. Marketing verde: responsabilidade social e ambiental integradas na envolvente de marketing. **RBGN: Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 11, n. 30, p. 38-52, 2009.

DF (Distrito Federal). Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Edital de Concurso Nº 004/2017.** Disponível em: <<https://goo.gl/kauEUo>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

EDITORA EXPRESSÃO. **Prêmio Expressão Ecologia.** Disponível em: <<http://www.expressao.com.br/ecologia/>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

EXAME. **Inscriva-se no Guia EXAME de Sustentabilidade de 2018.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/especiais/sustentabilidade/>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

FECOMERCIO SP (Federação Do Comércio De Bens, Serviços E Turismo Do Estado De São Paulo). **Prêmio Sustentabilidade.** Disponível em: <<https://goo.gl/gqKusK>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

FIESP (Federação Das Indústrias Do Estado De São Paulo). **24ª Edição do Prêmio FIESP de Mérito Ambiental.** Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/meritoambiental>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

FIRJAN (Federação Das Indústrias Do Estado Do Rio De Janeiro). **Prêmio Firjan Ação Ambiental.** Disponível em: <<https://goo.gl/HXeZAj>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

GALVÃO, D. **Prêmio Época Empresa Verde 2017: As perguntas mais comuns.** [S.l.]: Época, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/NTuuoF>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

GAZETA ONLINE. **Prêmio Biguá de Sustentabilidade.** Disponível em: <<https://goo.gl/DVkyMt>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

GERMANO, A. R. **Inscrições abertas para o Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins.** [S.l.]: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Tocantins. Disponível em: <<https://goo.gl/qzE6mF>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GONZAGA, C. A. M. Marketing verde de produtos florestais: teoria e prática. **Floresta**, v. 35, n. 2, 2005

GÜNTHER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 22, n.2, p. 201-210, 2006.

HOSPITAIS SAUDÁVEIS. **SHS 2016 – Prêmio Amigo do Meio Ambiente 2016**. Disponível em: <<https://goo.gl/kM9CVV>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

INMETRO (Instituto Nacional De Metrologia, Qualidade E Tecnologia). **Organismos Acreditados**. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/organismos/consulta.asp>>. Acesso em: 25 abr.2018

INSTITUTO CHICO MENDES. **Prêmio Socioambiental CHICO MENDES**. Disponível em: <<https://goo.gl/PHYaxx>>. Acesso em: 16 mai. 2018.

INSTITUTO ETHOS. **Prêmio Inovação em Sustentabilidade**. Disponível em: <<https://ethos.org.br/PremioInovacaoemSustentabilidade/Default.asp>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

ISAE BRASIL (Instituto Superior De Administração E Economia). **11º Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável**. Disponível em: <<http://www.isaebrasil.com.br/premio/>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

ISO (International Organization For Standardization). **About us**. Disponível em: <<https://www.iso.org/about-us.html>>. Acesso em: 10 abr.2018.

ISO (International Organization For Standardization). **Environmental management The ISO 14000 family of International Standards**. 2009. Disponível em: <<https://goo.gl/E5wTHd>>. Acesso em: 23 abr.2018.

ISO (International Organization For Standardization). **ISO 14001 Environmental management**. Disponível em:<<https://goo.gl/Cn2emP>> Acesso em: 10 abr.2018

ISO (International Organization For Standardization). **ISO 14001 Key Benefits**, 2015. Disponível em:<<https://www.iso.org/publication/PUB100372.html>>. Acesso em: 10 abr.2018

JORNAL DO BRASIL. **Prêmio "Brasil de Ação Ambiental" homenageou destaques do meio ambiente**. Disponível em: <<https://goo.gl/DBMPKh>>. Acesso em: 16 mai. 2018.

LINS, L. S.; SILVA, R. N. S. Responsabilidade Sócio-Ambiental ou Greenwash: Uma Avaliação com Base nos Relatórios de Sustentabilidade Ambiental. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 4, n. 1, 2010.

LOPES, V. N.; PACAGNAN, M. N. Marketing verde e práticas socioambientais nas indústrias do Paraná.**Revista de Administração**, v. 49, n. 1, p. 116-128, 2014.

MAGRINI, A. Política e gestão ambiental: conceitos e instrumentos. **Revista Brasileira de Energia**, v.8, n.2, p. 1-7, 2001. Disponível em:< <https://goo.gl/bv4oCS>>. Acesso em: 02 abr. 2018.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed.- São Paulo: Atlas, 2003. 311 p.

MARTINS, P. S.; FILHO, E. E.; NAGANO, M. S. Fatores contingenciais da Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v.17, n.2, p.156-179, 2016.

MAZON, R. Negócios sustentáveis e seus indicadores. In: KEINERT, T. M., **Organizações Sustentáveis - Utopias e Inovações**. São Paulo: Annablume, 2007, p. 43-64.

MERCEDES-BENZ. **Prêmio de Responsabilidade Ambiental**. Disponível em: <<https://goo.gl/Vz6gM7>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

MÉRITO AMBIENTAL. **O Prêmio**. Disponível em: <<http://www.meritoambiental.com.br/o-premio>>. Acesso em: 16 mai. 2018.

MITYE, C. **Prêmio vai reconhecer responsabilidade ambiental de empresas e universidades**. [S.l]: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Tocantins. Disponível em: <<https://goo.gl/bYA6PG>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

MMA (Ministério Do Meio Ambiente). **Prêmio A3P**. Disponível em: <<https://goo.gl/d3bYQS>> Acesso em: 15 mai. 2018.

MMA (Ministério Do Meio Ambiente). **Prêmio Nacional da Biodiversidade**. Disponível em: <<https://goo.gl/BqSnAR>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

MOURA, A. M. O mecanismo de Rotulagem Ambiental: perspectivas de aplicação no Brasil. **Boletim regional, urbano e ambiental IPEA**, v.7, p. 11-22, 2013.

NASCIMENTO, L. F.; LEMOS, Â. D.; MELLO, M. C. **Gestão Socioambiental Estratégica**. 1ª ed. Porto Alegre. Bookman, 2008. 232 p.

PEATIE, K.; CHARTER, M. Green marketing. In: BAKER, M. J., **The marketing book**, v. 5, p. 726-755, 2003.

PIRACICABA (Município). Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Lei Municipal n° 4233, de 27 de dezembro de 1996. **Regulamento do Prêmio Destaque Ambiental 2018**. Disponível em: <<https://goo.gl/DBHiyY>>. Acesso em 12 mai. 2018.

POLONSKY, M. J.; ROSENBERGER III, P. J. Reevaluating green marketing: A strategic approach. **Business horizons**, v. 44, n. 5, p. 21-30, 2001.

POMBO, F. R.; MAGRINI, A. Panorama de aplicação da norma ISO 14001 no Brasil. **Gestão & Produção**, v.15, n.1, p. 1-10, 2008.

PORTAL OSCS. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. Disponível em: <<https://mapaoscs.ipea.gov.br/index.html>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

PORTAL VGV. **Especial: Prêmios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.** Disponível em: <<https://goo.gl/TJ4vaB>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos Avançados**, v. 31, n. 89, p. 271-283, 2017.

PRÊMIO ANA 2017. **Ideias que o mundo precisa conhecer.** Disponível em: <<https://goo.gl/xS42ea>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

PRÊMIO BRASIL AMBIENTAL. **13º Prêmio Brasil Ambiental.** Disponível em: <<http://premiobrasilambiental.com/2017/>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

PRÊMIO ECO. **Prêmio Eco Brasil 35 anos.** Disponível em: <<http://www.premioeco.com.br/>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

PRÊMIO HUGO WERNECK. **VIII Prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade & Amor à Natureza.** Disponível em: <<http://www.premiohugowerneck.com.br/index.html>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

PRÊMIO OZIRES SILVA DE EMPREENDEDORISMO. **Regulamento Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável Edição 2017/2018 – Manual para inscrição e apresentação de trabalhos.** Disponível em: <<https://goo.gl/iuK4nY>>. Acesso em 12 mai. 2018.

RUTKOSWSKY, J. Os prêmios de qualidade como instrumento de diagnóstico e melhoria do desempenho de empresas. **ENEGEP 2001**, 2001. Disponível em:<

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Regulamento Prêmio “Amigo do Meio Ambiente 2017”.** Disponível em: <<https://goo.gl/2ie73h>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA - SP. **Prêmio Destaque Ambiental 2018 - CONDEMA.** Disponível em: <<https://goo.gl/9CjhqR>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

SEMA DF (Secretaria De Estado Do Meio Ambiente Do Distrito Federal). **Sema lança concursos para quem pratica a sustentabilidade.** Disponível em: <<https://goo.gl/ywQbSg>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

SILVA, D. A.; RIBEIRO, H. Certificação ambiental empresarial e sustentabilidade: desafios da comunicação. **Saúde e Sociedade**, v.14, n.1, p. 52-67, 2005.

SINDCON (Sindicato Nacional Das Concessionárias Privadas De Serviços Públicos De Água E Esgoto). **Prêmio Sustentabilidade 2017.** Disponível em: <<http://abconsindcon.com.br/premio/>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

SINDSUSCON-GO (Sindicato Da Indústria Da Construção Do Estado Do Goiás). **Construir Mais - 2º Prêmio Sindsuscon-GO de Boas Práticas.** Disponível em: <<https://goo.gl/jV7rcv>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

SISTEMA FIEC (Sistema Federação Das Indústrias Do Estado Do Ceará). **Abertas as inscrições para 14ª edição do Prêmio FIEC por Desempenho Ambiental.** Disponível em: <<https://goo.gl/gC4cHm>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

SOGI. **O que é soGi?** Disponível em: <<https://sogi.com.br/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

TAVARES, F.; FERREIRA, G. G. T. Marketing verde: um olhar sobre as tensões entre greenwashing e ecopropaganda na construção do apelo ecológico na comunicação publicitária. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 12, n. 138, p. 23-31, 2012.

UNITED NATIONS - **Report of the United Nations Conference on the Human Environment.** New York: United Nations Publications, 1973. Disponível em: <<https://goo.gl/A2Qo34>>. Acesso em 10 mar.2018.

VERDE GHAIA. **Prêmio Compliance Brasil 2018.** Disponível em: <<https://www.verdeghaia.com.br/premio/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIRADA SUSTENTÁVEL PORTO ALEGRE. **Prêmio Boas Ideias de Sustentabilidade.** Disponível em: <<https://goo.gl/EQXtkH>>. Acesso em: 14 mai. 2018.